

verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 – PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula – INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO

12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

12.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

12.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

18.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;

II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no artigo 100 da Lei N° 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, deverá observar as hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

20.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

20.2.1 Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

20.2.2 A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 22 - FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

Companhia Excelsior de Seguros

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – SEGURADO: SETOR PÚBLICO SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1 – OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 – DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

3 – VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4 – RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 – INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação específica, observado as disposições da cláusula 12 – INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

6 – RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros



FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA
27.141.930/0001-11

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20241128/0001-60 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.12.10.001 **Data da abertura:** 27/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA **Telefone:** (88) 9943-9085 / (85) 9815-0752
CNPJ/MF: 27.141.930/0001-11 **E-mail:** wsdistribuidora2017@gmail.com
Endereço: RUA TABELA ENEAS,, 45, CENTRO, Quixadá / CE - CEP: 63.900-169

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA
27.141.930/0001-11

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - AÇÚCAR

FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA
27.141.930/0001-11

Especificação: AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 49790,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,55

Valor total: R\$ 276.334,50

Fabricante/Marca: CAETE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,55

2 - ADOÇANTE

Especificação: ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE, UNIDADE DE 100ML.

Quantidade: 130,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 10,97

Valor total: R\$ 1.426,10

Fabricante/Marca: ADOCYL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,97

3 - ALHO

Especificação: ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA

Quantidade: 4554,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 31,61

Valor total: R\$ 143.951,94

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 31,61

4 - ALHO TRITURADO

Especificação: ALHO TRITURADO - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.

Quantidade: 3081,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 11,71

Valor total: R\$ 36.078,51

Fabricante/Marca: TEMPERO DA CASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,71

5 - AMIDO DE MILHO

FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA
27.141.930/0001-11

Especificação: AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.

Quantidade: 910,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,91

Valor total: R\$ 6.288,10

Fabricante/Marca: KIMIMO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,91

6 - ARROZ BRANCO

Especificação: ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.

Quantidade: 45466,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,23

Valor total: R\$ 283.253,18

Fabricante/Marca: PANELAÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,23

7 - ARROZ PARBOILIZADO

Especificação: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 113665,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,11

Valor total: R\$ 694.493,15

Fabricante/Marca: PANELAÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,11

8 - AVEIA FLOCOS FINOS

Especificação: AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,23

Valor total: R\$ 3.239,60

Fabricante/Marca: NATUQUALY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,23



FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA
27.141.930/0001-11

9 – BATATA INGLESIA

Especificação: BATATA INGLESIA – 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.

Quantidade: 14391,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,18

Valor total: R\$ 132.109,38

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,18

10 – BATATA PALHA

Especificação: BATATA PALHA – PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 7696,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 17,97

Valor total: R\$ 138.297,12

Fabricante/Marca: SÃO BRAZ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,97

11 – BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO

Especificação: BEBIDA LÁCTEA – PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, 1L RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, GORDURA VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.

Quantidade: 28860,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,28

Valor total: R\$ 238.960,80

Fabricante/Marca: LA DE CASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,28

12 – BISCOITO TIPO MARIA

Especificação: BISCOITO TIPO MARIA – PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 37930,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,22

Valor total: R\$ 273.854,60

Fabricante/Marca: SUPRADELY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,22

FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA
27.141.930/0001-11

13 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 88130,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,23

Valor total: R\$ 637.179,90

Fabricante/Marca: SUPRADELY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,23

14 - BISCOITO INTEGRAL

Especificação: BISCOITO INTEGRAL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 03 CEREAIS, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,81

Valor total: R\$ 6.376,50

Fabricante/Marca: FORTALEZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,81

15 - BISCOITO DE POLVILHO

Especificação: BISCOITO DE POLVILHO - ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 300G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 12,85

Valor total: R\$ 8.352,50

Fabricante/Marca: NAZINHA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,85

16 - CACAU EM PÓ

Especificação: CACAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO POR 70% DE PURO CACAU, ADICIONADO DE AÇÚCAR CRISTAL OU DEMERARA, AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.

Quantidade: 29010,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 22,67

Valor total: R\$ 657.656,70

Fabricante/Marca: GAROTO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 22,67

FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA
27.141.930/0001-11

17 – CAFÉ EM PÓ

Especificação: CAFÉ EM PÓ – PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.

Quantidade: 11232,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,10

Valor total: R\$ 102.211,20

Fabricante/Marca: UNIÃO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,10

18 – CARNE BOVINA DE CHARQUE

Especificação: CARNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 20,34

Valor total: R\$ 52.884,00

Fabricante/Marca: KAICÓ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 20,34

19 – COLORAU

Especificação: COLORAU – PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 1523,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 16,62

Valor total: R\$ 25.312,26

Fabricante/Marca: SÃO BRAZ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,62

20 – CREME DE LEITE

Especificação: CREME DE LEITE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 29755,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,83

Valor total: R\$ 143.716,65

Fabricante/Marca: ITAMBÉ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,83



FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA
27.141.930/0001-11

21 – CREME DE LEITE ZERO LACTOSE

Especificação: CREME DE LEITE ZERO LACTOSE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 650,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,82

Valor total: R\$ 3.783,00

Fabricante/Marca: ITALAC

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,82

22 – FARINHA DE MILHO

Especificação: FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 15600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,07

Valor total: R\$ 79.092,00

Fabricante/Marca: SÃO BRAZ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,07

23 – FARINHA DE MANDIOCA

Especificação: FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 46.800,00

Fabricante/Marca: DONA DÊ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,00

24 – FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO

Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 5772,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 7,28

Valor total: R\$ 42.020,16

Fabricante/Marca: FINNA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,28

25 – FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA)

FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA
27.141.930/0001-11

Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) – PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 1300,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,20

Valor total: R\$ 11.960,00

Fabricante/Marca: LOPES

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,20

26 – FEIJÃO PRETO

Especificação: FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,39

Valor total: R\$ 73.242,00

Fabricante/Marca: DONA DÊ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,39

27 – FOLHA DE LOURO

Especificação: FOLHA DE LOURO – PACOTE DE 100G, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,89

Valor total: R\$ 25.714,00

Fabricante/Marca: FLORA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,89

28 – KIT FEIJOADA

Especificação: KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.

Quantidade: 24700,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 25,58

Valor total: R\$ 631.826,00

Fabricante/Marca: SEARA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 25,85

29 – LEITE DE SOJA UHT

Especificação: LEITE DE SOJA UHT – EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Quantidade: 650,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 13,16

Valor total: R\$ 8.554,00



FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA
27.141.930/0001-11

Fabricante/Marca: ADES

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,16

30 - LEITE UHT INTEGRAL

Especificação: LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 202355,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,02

Valor total: R\$ 1.622.887,10

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,02

31 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.

Quantidade: 3900,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 38,39

Valor total: R\$ 149.721,00

Fabricante/Marca: ITAMBÉ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 38,39

32 - LINGUIÇA CALABRESA

Especificação: LINGUIÇA CALABRESA - PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 27,65

Valor total: R\$ 359.450,00

Fabricante/Marca: SEARA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 27,65

33 - MAÇÃ FUJI

FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA
27.141.930/0001-11

Especificação: MAÇÃ FUJI – VERMELHA, FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATURAÇÃO MEDIANA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGRO ECOLÓGICOS.

Quantidade: 6318,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 12,74

Valor total: R\$ 80.491,32

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,74

34 – MACARRÃO DE ARROZ

Especificação: MACARRÃO DE ARROZ – PACOTE DE 500G, TIPO ESPAGUETE, FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,97

Valor total: R\$ 4.144,40

Fabricante/Marca: URBANO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,97

35 – MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 5,89

Valor total: R\$ 417.424,30

Fabricante/Marca: BRANDINI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,89

36 – MACARRÃO TIPO PARAFUSO

Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,88

Valor total: R\$ 558.455,60

Fabricante/Marca: FORTALEZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,88



FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA
27.141.930/0001-11

37 - MARGARINA 500G

Especificação: MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,42

Valor total: R\$ 122.460,00

Fabricante/Marca: QUALY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,42

38 - MILHO VERDE

Especificação: MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.

Quantidade: 22620,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,76

Valor total: R\$ 107.671,20

Fabricante/Marca: QUERO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,76

39 - CEREAL A BASE DE ARROZ

Especificação: CEREAL A BASE DE ARROZ – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,97

Valor total: R\$ 18.122,00

Fabricante/Marca: MUCILON

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,97

40 - ÓLEO VEGETAL

Especificação: ÓLEO VEGETAL – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.

Quantidade: 10039,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,83

Valor total: R\$ 98.683,37

Fabricante/Marca: SOYA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,83

41 - OVO DE GALINHA

FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA
27.141.930/0001-11

Especificação: OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.

Quantidade: 7618,0

Unidade: Bandeja

Valor ofertado: R\$ 29,18

Valor total: R\$ 222.293,24

Fabricante/Marca: SÃO JOSE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 29,18

42 – PÃO CARIOQUINHA

Especificação: PÃO CARIOQUINHA - CASCA DOURADA E MIOLO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.

Quantidade: 20066,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,86

Valor total: R\$ 398.510,76

Fabricante/Marca: PNSPS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,86

43 – PÃO DE LEITE

Especificação: PÃO DE LEITE – UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO. SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR.

Quantidade: 1820,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 13,47

Valor total: R\$ 24.515,40

Fabricante/Marca: PNSPS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,47

44 – PÃO DE HAMBÚRGUER

Especificação: PÃO DE HAMBÚRGUER – PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.

Quantidade: 83668,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,97

Valor total: R\$ 583.165,96

Fabricante/Marca: PNSPS

Modelo: --



FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA
27.141.930/0001-11

Valor de referência: R\$ 6,97

45 - SAL

Especificação: SAL - REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVOLADA.

Quantidade: 3030,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 1,21

Valor total: R\$ 3.666,30

Fabricante/Marca: DUNORTE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,21

46 - SARDINHA EM CONSERVA

Especificação: SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,86

Valor total: R\$ 15.236,00

Fabricante/Marca: COQUEIRO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,86

47 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,65

Valor total: R\$ 108.706,00

Fabricante/Marca: DA FRUTA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,65

48 - SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,68

Valor total: R\$ 109.283,20



FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA
27.141.930/0001-11

Fabricante/Marca: DA FRUTA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,68

49 - VINAGRE DE ÁLCOOL

Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTENTO 500ML DO PRODUTO.

Quantidade: 6500,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 2,55

Valor total: R\$ 16.575,00

Fabricante/Marca: FOLHA VERDE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,55

Total geral da proposta: R\$ 9.806.430,00 (nove milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e trinta reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 17 de Dezembro de 2024 às 10:24

Dados do Usuário:

Usuário logado como: FRANCISCO

E-mail: wsdistribuidora2017@gmail.com

CPF/MF: 27.141.930/0001-11

A MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507056887
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507056887
Controle Interno: 0000024775001164644
Data de Emissão: 26/12/2024

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902024000107757056887.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM CNPJ OU CPF: 07.963.515/0001-36
ENDEREÇO: PC MONSENHOR JOSE CANDIDO, 100 - CENTRO COMPLEMENTO:
CEP: 63870-000 CIDADE: Boa Viagem UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ OU CPF: 27.141.930/0001-11
ENDEREÇO: RUA TABELIAO ENEAS, 45 - CENTRO COMPLEMENTO:
CEP: 63900-065 CIDADE: Quixada UF: CE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 98.176,68

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 98.176,68	R\$ 190,00	27/12/2024	28/03/2025

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902024000107757056887.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 26/12/2024



Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite 2024.12.10.001 - PREGÃO ELETRÔNICO (“Contrato Principal”).

II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

- a. Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.
- b. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.
- c. Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.
- d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.
- e. Contratos de Adesão
- f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza, enquadradas em modalidade diversa que a contratada através da presente apólice

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

DADOS DO CORRETOR

NOME: ABF CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 41.543.724/0001-69 SUSEP: 212125298

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 190,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 190,00	02/01/2025

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO SEGURO GARANTIA LICITANTE

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunamis, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- V. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- VI. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- VII. **Indenização:** corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
- VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- IX. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- X. **Prejuízo:** É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
- XI.
- XII. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assumam a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
- XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XV. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
- XVI. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XVII. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
- XVIII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XIX. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2. Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a. **Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;**
- b. **Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;**
- c. **Eventos e riscos de natureza socioambiental;**
- d. **Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;**
- e. **Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
- f. **Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;**
- g. **Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;**
- h. **Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
- i. **Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;**
- j. **Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**
- k. **Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.**

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora a recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o Inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- a. Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
- b. Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
- c. Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- d. Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
- e. Cópia do termo de adjudicação;
- f. Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- a. **término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;**
- b. **declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;**

- c. quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;
- d. extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;
- e. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- f. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

14. Vigência

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à indenização nos termos do item “j” da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Número do processo: 00005.20241128/0001-60

Número do certame: 2024.12.10.001

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da abertura: 27/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: A CHAGAS FACUNDO

CNPJ/MF: 26.873.486/0001-66

Endereço: RUA JOSÉ RANGEL DE ARAUJO, 76, CENTRO, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

Telefone: **** / (88) 9945-9989

E-mail: frigorificofacundoboaviagem@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

AISLAN CHAGAS FACUNDO - ME - CNPJ: 26.873.486/0001-66
RUA JOSÉ RANGEL DE ARAUJO, 076 - TERREO, CENTRO, BOA VIAGEM -CE



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**AISLAN CHAGAS FACUNDO - ME - CNPJ: 26.873.486/0001-66
RUA JOSÉ RANGEL DE ARAUJO, 076 - TERREO, CENTRO, BOA VIAGEM -CE**



Dados da Proposta de Preços

18 - CARNE BOVINA DE CHARQUE

Especificação: CARNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 20,33

Valor total: R\$ 52.858,00

Fabricante/Marca: FRIBOI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 20,34

28 - KIT FEIJOADA

Especificação: KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.

Quantidade: 24700,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 25,84

Valor total: R\$ 638.248,00

Fabricante/Marca: NOBRE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 25,85

32 - LINGUIÇA CALABRESA

Especificação: LINGUIÇA CALABRESA – PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 27,64

Valor total: R\$ 359.320,00

Fabricante/Marca: NOBRE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 27,65

41 - OVO DE GALINHA

Especificação: OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.

Quantidade: 7618,0

Unidade: Bandeja

Valor ofertado: R\$ 29,17

Valor total: R\$ 222.217,06

Fabricante/Marca: CAVIL

Modelo: --

AISLAN CHAGAS FACUNDO – ME - CNPJ: 26.873.486/0001-66
RUA JOSÉ RANGEL DE ARAUJO, 076 – TERREO, CENTRO, BOA VIAGEM -CE



Valor de referência: R\$ 29,18

Total geral da proposta: R\$ 1.272.643,06 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Dezembro de 2024 às 14:20

Dados do Usuário:

Usuário logado como: AISLAN

E-mail:

frigoricofacundoboaviagem@gmail.com

CPF/MF: 26.873.486/0001-66

Aislán Chagas Facundo

AISLAN CHAGAS FACUNDO - ME - CNPJ: 26.873.486/0001-66
RUA JOSÉ RANGEL DE ARAUJO, 076 - TERREO, CENTRO, BOA VIAGEM -CE



PROPOSTA DE PREÇOS

BOA VIAGEM, CE - 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.12.10.001, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, junto a secretaria de educação do município de Boa Viagem/CE

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

LOTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	CARNE BOVINA DE CHARQUE	PACOTE	2.600,00	20,33	52.858,00
28	KIT FEIJOADA	KG	24.700,00	25,84	638.248,00
32	LINGUIÇA CALABRESA	KG	13.000,00	27,64	359.320,00
41	OVO DE GALINHA	BANDEJA	7.618,00	29,17	222.217,06
				VALOR TOTAL:	1.272.643,06
A presente proposta importa o valor total de R\$ 1.272.643,06 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Dois mil, Seiscentos e Quarenta e Três reais e Seis centavos)					

PROPONENTE: A CHAGAS FACUNDO
CNPJ: 26.873.486/0001-66
REPRESENTANTE DA EMPRESA: AISLAN CHAGAS FACUNDO
CPF Nº: 000.466.503-18
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

Aislán Chagas Facundo
Frigorífico Facundo
Aislán Chagas Facundo ME
Boa Viagem/CE
CNPJ: 26.873.486/0001-66

AISLAN CHAGAS FACUNDO - ME - CNPJ: 26.873.486/0001-66
RUA JOSÉ RANGEL DE ARAUJO, 076 - TERREO, CENTRO, BOA VIAGEM -CE



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/12/2024 20:40:30**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444517**

Proposta: **4988643**

Controle Interno (Código Controle): **941343134**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444517**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: A CHAGAS FACUNDO ME

CPF/CNPJ: 26.873.486/0001-66 R JOSE RANGEL DE ARAUJO 76 TER, CENTRO - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444517**
Proposta: **4988643**
Controle Interno (Código Controle): **941343134**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444517**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 98.176,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 98.176,68	26/12/2024	29/03/2025
Multas e Penalidades	R\$ 98.176,68	26/12/2024	29/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,11
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,11

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	02/01/2025	23715698	R\$ 190,11

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444517**
Proposta: **4988643**
Controle Interno (Código Controle): **941343134**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444517**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGAO ELETRONICO Nº 2024.12.10.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444517**
Proposta: **4988643**
Controle Interno (Código Controle): **941343134**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444517**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444517**
Proposta: **4988643**
Controle Interno (Código Controle): **941343134**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444517**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444517**
Proposta: **4988643**
Controle Interno (Código Controle): **941343134**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444517**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444517**
Proposta: **4988643**
Controle Interno (Código Controle): **941343134**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444517**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444517**
Proposta: **4988643**
Controle Interno (Código Controle): **941343134**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444517**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444517**
Proposta: **4988643**
Controle Interno (Código Controle): **941343134**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444517**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-d4da3e3f-6471-40cb-9eff-1dc4794b0b63**

Esta Certidão foi emitida em 26/12/2024, às 20:59, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-5559daf3-738e-4c67-a21e-b1ad6d2228c2**

Esta Certidão foi emitida em 26/12/2024, às 20:58, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

À Central de Licitações do Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Pregão Eletrônico

PREGÃO ELERÔNICO Nº 2024.12.10.001

DATA DE ABERTURA: 27/12/2024 HORÁRIO DE ABERTURA:9H

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE



Proposta de Preço

ITEM.	DESCRIÇÃO	Un. Med.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	EXTENSO VR UNIT.	Valor Total	VALOR TOTAL EXTENSO
1	AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVIOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	Quilograma	49.790	olho d agua	5,55	cinco reais e cinquenta e cinco centavos	276.334,50	duzentos e setenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos
3	ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA	Quilograma	4.554	CEASA	31,61	trinta e um reais e sessenta e um centavos	143.951,94	cento e quarenta e três mil e novecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos
4	ALHO TRITURADO - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.	Unidade	3.081	TEMPEREX	11,71	onze reais e setenta e um centavos	36.078,51	trinta e seis mil e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos
5	AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.	Unidade	910	yoki	6,91	seis reais e noventa e um centavos	6.288,10	seis mil e duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos
6	ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.	Quilograma	45.466	zanatta	6,23	seis reais e vinte e três centavos	283.253,18	duzentos e oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos
7	ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPAS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	Quilograma	113.665	zanatta	6,11	seis reais e onze centavos	694.493,15	seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos
8	AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.	Unidade	520	QUAKER	6,23	seis reais e vinte e três centavos	3.239,60	três mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos
9	BATATA INGLESA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.	Quilograma	14.391	CEASA	9,18	nove reais e dezoito centavos	132.109,38	cento e trinta e dois mil e cento e nove reais e trinta e oito centavos
11	BEBIDA LÁCTEA - PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, 1L RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, GORDURA VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.	Litro	28.860	betania	8,28	oito reais e vinte e oito centavos	238.960,80	duzentos e trinta e oito mil e novecentos e sessenta reais e oitenta centavos
12	BISCOITO TIPO MARIA - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	Pacote	37.930	FORTALEZA	7,22	sete reais e vinte e dois centavos	273.854,60	duzentos e setenta e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	Pacote	88.130	FORTALEZA	7,23	sete reais e vinte e três centavos	637.179,90	seiscentos e trinta e sete mil e cento e setenta e nove reais e noventa centavos
18	CARNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	Pacote	2.600	SABOR DO SERTÃO	20,34	vinte reais e trinta e quatro centavos	52.884,00	cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais
19	COLORAU - PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Quilograma	1.523	Kamilla	19,62	dezenove reais e sessenta e dois centavos	29.881,26	vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos

22	FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	Unidade	15.600	MARATA	5,07	cinco reais e sete centavos	79.092,00	setenta e nove reais
23	FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	Quilograma	7.800	YOKI	6,00	seis reais	46.800,00	quarenta e oito reais
28	KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.	Quilograma	24.700	SABOR DO SERTÃO	25,85	vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos	638.495,00	seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais
30	LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Litro	202.355	ITALAC	8,02	oito reais e dois centavos	1.622.887,10	um milhão seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.	Quilograma	3.900	BOM DU LEITE	38,39	trinta e oito reais e trinta e nove centavos	149.721,00	cento e quarenta e nove mil e setecentos e vinte e um reais
32	LINGUIÇA CALABRESA – PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.	Quilograma	13.000	SADIA	27,65	vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos	359.450,00	trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais
33	MAÇÃ FUJI - VERMELHA, FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZA CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATUREZA MEDIANA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGRO ECOLÓGICOS.	Quilograma	6.318	CEASA	12,74	doze reais e setenta e quatro centavos	80.491,32	oitenta mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos
35	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÉMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	Pacote	70.870	BRANDINI	5,89	cinco reais e oitenta e nove centavos	417.424,30	quatrocentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos
36	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pacote	70.870	BRANDINI	7,88	sete reais e oitenta e oito centavos	558.455,60	quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
37	MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANCOZO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.	Unidade	13.000	QUALY	9,42	nove reais e quarenta e dois centavos	122.460,00	cento e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta reais
40	ÓLEO VEGETAL – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.	Unidade	10.039	SOYA	9,83	nove reais e oitenta e três centavos	98.683,37	noventa e oito mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos
41	OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTA DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.	Bandeja	7.618	REGINA	29,18	vinte e nove reais e dezoito centavos	222.293,24	duzentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos
42	PÃO CARIOQUINHA - CASCA DOURADA E MIOLO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.	Quilograma	20.066	PELO-PAN	19,86	dezenove reais e oitenta e seis centavos	398.510,76	trezentos e noventa e oito mil e quinhentos e dez reais e setenta e seis centavos
43	PÃO DE LEITE – UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO. SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR.	Quilograma	1.820	PELO-PAN	13,47	treze reais e quarenta e sete centavos	24.515,40	vinte e quatro mil e quinhentos e quinze reais e quarenta centavos
44	PÃO DE HAMBÚRGUER – PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.	Pacote	83.668	PELO-PAN	6,97	seis reais e noventa e sete centavos	583.165,96	quinhentos e oitenta e três mil e cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos
45	SAL - REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVOLADA.	Quilograma	3.030	ENEZA	1,21	um real e vinte e um centavos	3.666,30	três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos
46	SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.	Unidade	2.600	88	5,86	cinco reais e oitenta e seis centavos	15.236,00	quinze mil e duzentos e trinta e seis reais





47	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Unidade	19.240	DA FRUTA	5,65	cinco reais e sessenta e cinco centavos	108.706,00	cento e oitenta e seis mil e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
48	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Unidade	19.240	DA FRUTA	5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	109.283,20	cento e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos
49	VINAGRE DE ÁLCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTENTO 500ML DO PRODUTO.	Unidade	6.500	MARATA	2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	16.575,00	dezesesse mil e quinhentos e setenta e cinco reais
VALOR TOTAL							8.464.420,47	
oito milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos								
Valor Total da Proposta							8.464.420,47	
oito milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos								

Prazo e local de entrega dos bens conforme os termos do edital e seus anexos;

Prazo de validade da Proposta 60 (Sessenta) dias;

Declaramos que, em nosso preço de acima, levamos em consideração as despesas com material de papelaria, as cópias de cada documento ou relatório produzido, móveis de escritório, mão-de-obra, seguros em geral, software, hardware, treinamento de pessoal, encargos da Legislação Social Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto do certame, inclusive eventual recolhimento de diferença de alíquota de ICMS quando da hipótese de entrada do (s) produto (s) no Estado do Ceará, bem como nosso lucro, especificações e demais elementos constantes do Edital,

Declaramos sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela (o): (Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, ou discutida com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não desta licitação;

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação em processo licitatório e que estamos cumprindo plenamente os requisitos de habilitação do certame em epígrafe.

Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e/ou insalubre, bem como, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que trabalhamos com produto ou material ecológico e socialmente responsável ou que adotamos práticas de sustentabilidade ambiental na produção do produto ou execução de serviços, obedecendo em qualquer caso, à legislação ambiental.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.
2. O prazo de entrega do objeto será de (observar o limite máximo do Termo de Referência).
3. O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que assumimos inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, materiais ou serviço objeto deste Pregão, e que se sujeita às condições estipuladas neste Edital, obrigando-se a efetuar dito fornecimento, aquisição ou prestação de serviço nas características, especificações, nas datas, locais e horários preestabelecidos nos Anexos I - Termo de Referência.

Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que estamos cientes das condições da licitação, que assumimos a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e de que fornecerá quaisquer informações complementares, se e quando solicitadas pelo comissao de licitação e ainda que recebemos o edital, seus anexos e demais documentos e de que tomamos conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.

Declaramos, também, que não tenho nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

Declaramos que nos preços indicados na minha proposta comercial estão incluídos todos benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação o fornecimento do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, insumos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas, contribuições e emolumentos incidentes sobre o fornecimento, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas natureza.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação das propostas. Declaramos ainda, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades da lei, que nos comprometemos a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Prefeitura Municipal de , como: laudos técnicos de análises do produto e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/12/2024 16:32:06**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0522120**

Proposta: **4988147**

Controle Interno (Código Controle): **331387177**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750522120**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, N° 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO ME

CPF/CNPJ: 22.684.715/0001-43 R RAIMUNDO BONIFACIO DA SILVA 124, PRQ S JOAO - CEP: 61.946-115 - MARANGUAPE - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.211259-9 **EIXO GARANTIAS CONTRATUAIS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

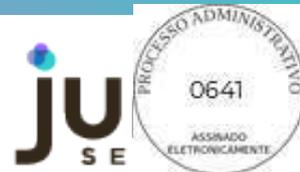
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0



N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0522120**
Proposta: **4988147**
Controle Interno (Código Controle): **331387177**
N° de Registro SUSEP: **054362024000107750522120**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 84.644,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 84.644,20	26/12/2024	26/03/2025
Multas e Penalidades	R\$ 84.644,20	26/12/2024	26/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 319,33
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 319,33

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	02/01/2025	23713648	R\$ 319,33

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0522120**
Proposta: **4988147**
Controle Interno (Código Controle): **331387177**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750522120**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2024.12.10.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0522120**
Proposta: **4988147**
Controle Interno (Código Controle): **331387177**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750522120**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0522120**
Proposta: **4988147**
Controle Interno (Código Controle): **331387177**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750522120**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0522120**
Proposta: **4988147**
Controle Interno (Código Controle): **331387177**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750522120**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0522120**
Proposta: **4988147**
Controle Interno (Código Controle): **331387177**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750522120**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0522120**
Proposta: **4988147**
Controle Interno (Código Controle): **331387177**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750522120**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0522120**
Proposta: **4988147**
Controle Interno (Código Controle): **331387177**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750522120**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/12/2024 18:20:10**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444516**

Proposta: **4988599**

Controle Interno (Código Controle): **667195058**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444516**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: CONCEITO MULTISERVICE LTDA ME

CPF/CNPJ: 16.442.794/0001-83 R PE MOACIR 108 LJ A, CENTRO - CEP: 63.650-000 - QUITERIANOPOLIS - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.212529-8 **ABF CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

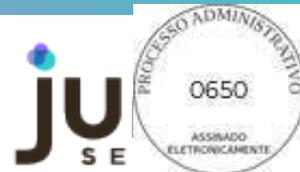
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444516**
Proposta: **4988599**
Controle Interno (Código Controle): **667195058**
N° de Registro SUSEP: **054362024001007750444516**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 98.176,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 98.176,68	27/12/2024	28/03/2025
Multas e Penalidades	R\$ 98.176,68	27/12/2024	28/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	02/01/2025	23715501	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444516**
Proposta: **4988599**
Controle Interno (Código Controle): **667195058**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444516**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2024.12.10.001 - PREGÃO ELETRÔNICO**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444516**
Proposta: **4988599**
Controle Interno (Código Controle): **667195058**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444516**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444516**
Proposta: **4988599**
Controle Interno (Código Controle): **667195058**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444516**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444516**
Proposta: **4988599**
Controle Interno (Código Controle): **667195058**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444516**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444516**
Proposta: **4988599**
Controle Interno (Código Controle): **667195058**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444516**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444516**
Proposta: **4988599**
Controle Interno (Código Controle): **667195058**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444516**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444516**
Proposta: **4988599**
Controle Interno (Código Controle): **667195058**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444516**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.10.001
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE..

LOTE 1								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	açúcar - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVIOBADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	Quilograma	49790	BENTIM	R\$ 5,55	CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 276.334,50	DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
2	adoçante - DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓCIA E CICLOMATO DE SÓDIO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE, UNIDADE DE 100ML.	Unidade	130	ADOCYL	R\$ 10,97	DEZ REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 1.426,10	UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS
3	alho - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA	Quilograma	4554	IN NATURA	R\$ 31,61	TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS	R\$ 143.951,94	CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
4	alho triturado - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.	Unidade	3081	TINA	R\$ 11,71	ONZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS	R\$ 36.078,51	TRINTA E SEIS MIL E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS
5	amido de milho - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.	Unidade	910	KIMIMO	R\$ 6,91	SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$ 6.288,10	SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS
6	arroz branco - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.	Quilograma	45466	BENTIM	R\$ 6,23	SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$ 283.253,18	DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS
7	arroz parboilizado - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPAS NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	Quilograma	113665	BENTIM	R\$ 6,11	SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$ 694.493,15	SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS
8	aveia flocos finos - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.	Unidade	520	NESTLE	R\$ 6,23	SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$ 3.239,60	TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
9	batata inglesa - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1,0 QUILOGRAMA.	Quilograma	14391	IN NATURA	R\$ 9,18	NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R\$ 132.109,38	CENTO E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
10	batata palha - PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Pacote	7696	SCRUCH	R\$ 17,97	DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 138.297,12	CENTO E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS
11	bebida láctea - PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, 1L RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, ÍNTEGRA, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, GORDURA VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.	Litro	28860	ISIS	R\$ 8,28	OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$ 238.960,80	DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS
12	biscoito tipo maria - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	Pacote	37930	POTY	R\$ 7,22	SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$ 273.854,60	DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
13	biscoito salgado tipo cream cracker - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOBADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE	Pacote	88130	POTY	R\$ 7,23	SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$ 637.179,90	SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
14	biscoito integral - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 03 CEREAIS, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOBADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.	Pacote	650	MARILAN	R\$ 9,81	NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS	R\$ 6.376,50	SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

15	BISCOITO DE POLVILHO - ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 300G, INVOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.	Pacote	650	NAZINHA	R\$ 12,85	DOZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	8.352,50	OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
16	CAÇAU EM PÓ - EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO POR 70% DE PURO CACAU, ADICIONADO DE AÇÚCAR CRISTAL OU DEMERARA, AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.	Unidade	29010	NESTLE	R\$ 22,67	VINTE E DOIS REAIS E SSESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$	657.656,70	SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS
17	CAFÉ EM PÓ - PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.	Pacote	11232	CAFÉ DO VELHO	R\$ 9,10	NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$	102.211,20	CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS
18	CARNE BOVINA DE CHARQUE - PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM A VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	Pacote	2600	FRIBOI	R\$ 20,34	VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	52.884,00	CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS
19	COLORAU - PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Quilograma	1523	TINA	R\$ 19,62	DEZENOVE REAIS E SSESSENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	29.881,26	VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS
20	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	Unidade	29755	ITALAC	R\$ 4,83	QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	143.716,65	CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SSESSENTA E CINCO CENTAVOS
21	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE - EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	Unidade	650	PIRACANJUBA	R\$ 5,82	CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	3.783,00	TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS
22	FARINHA DE MILHO - PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	Unidade	15600	MARATA	R\$ 5,07	CINCO REAIS E SETE CENTAVOS	R\$	79.092,00	SETENTA E NOVE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS
23	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO	Quilograma	7800	BENTIM	R\$ 6,00	SEIS REAIS	R\$	46.800,00	QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS REAIS
24	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	Quilograma	5772	FINNA	R\$ 7,28	SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$	42.020,16	QUARENTA E DOIS MIL E VINTE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS
25	FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) - PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Quilograma	1300	LOPES	R\$ 9,20	NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$	11.960,00	ONZE MIL, NOVECENTOS E SSESSENTA REAIS
26	FELIÃO PRETO - PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUIIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	Quilograma	7800	DONADE	R\$ 9,39	NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$	73.242,00	SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS
27	FOLHA DE LOURO - PACOTE DE 100G, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	Pacote	2600	FLORA	R\$ 9,89	NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	25.714,00	VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS
28	FIT FEIOJADA - PACOTE DE 3KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO, LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.	Quilograma	24700	PERDIGAO	R\$ 25,85	VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	638.495,00	SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS
29	FEITE DE SOJA UHT - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Litro	650	ADES	R\$ 13,16	TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$	8.554,00	OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS
30	FEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Litro	202355	MARANGUAPE	R\$ 8,02	OITO REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$	1.622.887,10	UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E, VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP), ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.	Quilograma	3900	ITAMBE	R\$ 38,39	TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$	149.721,00	CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS
32	LINGUIÇA CALABRESA - PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.	Quilograma	13000	SEARA	R\$ 27,65	VINTE E SETE REAIS E SSESSENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	359.450,00	TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
33	MAÇÃ FUJI - VERMELHA, FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZA CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATUREZA MEDIANA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUIIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGRO ECOLÓGICOS.	Quilograma	6318	IN NATURA	R\$ 12,74	DOZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	80.491,32	OITENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
34	MACARRÃO DE ARROZ - PACOTE DE 500G, TIPO ESPAGUETE, FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. COR, ODO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pacote	520	URBANO	R\$ 7,97	SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$	4.144,40	QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
35	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÉMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	Pacote	70870	ROMANINI	R\$ 5,89	CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	417.424,30	QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS

36	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pacote	70870	FORTELEZA	R\$ 7,88	SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$	558.455,60	QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS	
37	MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.	Unidade	13000	PURO SABOR	R\$ 9,42	NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	122.460,00	CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS	
38	MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.	Unidade	22620	PREDILECTA	R\$ 4,76	QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	107.671,20	CENTO E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS	
39	BEREAL A BASE DE ARROZ – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.	Pacote	2600	NESTLE	R\$ 6,97	SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$	18.122,00	DEZOITO MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS	
40	ÓLEO VEGETAL – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.	Unidade	10039	SOYA	R\$ 9,83	NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	98.683,37	NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS	
41	OVO DE GALINHA – BANDEIAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCA POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTOS DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS	Bandeja	7618	TIJUCA	R\$ 29,18	VINTE E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R\$	222.293,24	DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	
42	PÃO CARIOQUINHA - CASCA DOURADA E MILO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.	Quilograma	20066	EMPORIO	R\$ 19,86	DEZENOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	398.510,76	TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	
43	PÃO DE LEITE – UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO. SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR.	Quilograma	1820	PANEVITA	R\$ 13,47	TREZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	R\$	24.515,40	VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS	
44	PÃO DE HAMBÚRGUER – PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTOS DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.	Pacote	83668	PANEVITA	R\$ 6,97	SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$	583.165,96	QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	
45	SAL - REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UNIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVOLVADA.	Quilograma	3030	NOTA10	R\$ 1,21	UM REAL E VINTE E UM CENTAVOS	R\$	3.666,30	TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRINTA CENTAVOS	
46	MARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.	Unidade	2600	88	R\$ 5,86	CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	15.236,00	QUINZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS	
47	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Unidade	19240	JANDAIA	R\$ 5,65	CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	108.706,00	CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS	
48	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Unidade	19240	DAFRUTA	R\$ 5,68	CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS	R\$	109.283,20	CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS	
49	MINGRE DE ALCÓOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ALCÓOL ETILICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.	Unidade	6500	MARATA	R\$ 2,55	DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	16.575,00	DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS	
VALOR TOTAL								R\$	9.817.668,00	NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme o edital.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Condição de entrega: Conforme o edital.

Condições de pagamento: Conforme o edital.

Local de entrega: Conforme o edital.

Modelo: Conforme Solicitação na OF e Especificação do termo de referência.

Prazo de validade/garantia: De acordo com o fabricante.

Procedência: Nacional

VALIDADE DA PROPOSTA : 120 (cento e vinte) dias.

Declaramos que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos que nossa proposta eletrônica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos cumprir fielmente e integralmente todas as disposições contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sob pena de não aceitação da proposta.

Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

Declaramos que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.10.001 instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

* Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

* Comprometemos-nos a manter, durante a execução do Contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

* Comprometemos-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

* Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 2024.12.10.001 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS: DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o desino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e outra quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARA, que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE e ainda cônjuge, companheiros ou parente até o terceiro grau.

Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art.4º, VII da Lei nº 10.520/2022.



N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA
53.671.959/0001-15

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20241128/0001-60 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.12.10.001 **Data da abertura:** 27/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA **Telefone:** (85) 9146-8790 / (85) 9146-8790
CNPJ/MF: 53.671.959/0001-15 **E-mail:** comercialequilibrio234@gmail.com
Endereço: JOSE MATIAS DOS SANTOS, 639, A, PREFEITO JOSE WALTER, Fortaleza / CE - CEP: 60.751-500

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA
53.671.959/0001-15

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - AÇÚCAR

N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA 53.671.959/0001-15

Especificação: AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 49790,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 4,89

Valor total: R\$ 243.473,10

Fabricante/Marca: PAYOL

Modelo: KG

Valor de referência: R\$ 5,55

2 - ADOÇANTE

Especificação: ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE, UNIDADE DE 100ML.

Quantidade: 130,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,79

Valor total: R\$ 1.272,70

Fabricante/Marca: SADIO

Modelo: und

Valor de referência: R\$ 10,97

3 - ALHO

Especificação: ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA

Quantidade: 4554,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 28,30

Valor total: R\$ 128.878,20

Fabricante/Marca: PRODUTOR

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 31,61

4 - ALHO TRITURADO

Especificação: ALHO TRITURADO - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.

Quantidade: 3081,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 10,55

Valor total: R\$ 32.504,55

Fabricante/Marca: MARAJOARA

Modelo: und

Valor de referência: R\$ 11,71

5 - AMIDO DE MILHO

N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA 53.671.959/0001-15

Especificação: AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.

Quantidade: 910,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,19

Valor total: R\$ 5.632,90

Fabricante/Marca: KIMIMO

Modelo: und

Valor de referência: R\$ 6,91

6 - ARROZ BRANCO

Especificação: ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.

Quantidade: 45466,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,73

Valor total: R\$ 260.520,18

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 6,23

7 - ARROZ PARBOILIZADO

Especificação: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 113665,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,64

Valor total: R\$ 641.070,60

Fabricante/Marca: CELIA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 6,11

8 - AVEIA FLOCOS FINOS

Especificação: AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,73

Valor total: R\$ 2.979,60

Fabricante/Marca: JASMINE

Modelo: und

Valor de referência: R\$ 6,23



N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA 53.671.959/0001-15

9 – BATATA INGLESA

Especificação: BATATA INGLESA – 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.

Quantidade: 14391,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 8,25

Valor total: R\$ 118.725,75

Fabricante/Marca: PR

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 9,18

10 – BATATA PALHA

Especificação: BATATA PALHA – PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 7696,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 16,10

Valor total: R\$ 123.905,60

Fabricante/Marca: AMAVITA

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 17,97

11 – BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO

Especificação: BEBIDA LÁCTEA – PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, 1L RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, GORDURA VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.

Quantidade: 28860,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 7,15

Valor total: R\$ 206.349,00

Fabricante/Marca: GUT GURT

Modelo: LT

Valor de referência: R\$ 8,28

12 – BISCOITO TIPO MARIA

Especificação: BISCOITO TIPO MARIA – PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 37930,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,25

Valor total: R\$ 237.062,50

Fabricante/Marca: SUPRADELY

Modelo: PCT

Valor de referência: R\$ 7,22

N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA
53.671.959/0001-15

13 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 88130,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,25

Valor total: R\$ 550.812,50

Fabricante/Marca: SUPRADELY

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 7,23

14 - BISCOITO INTEGRAL

Especificação: BISCOITO INTEGRAL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 03 CEREAIS, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 8,10

Valor total: R\$ 5.265,00

Fabricante/Marca: MARILAN

Modelo: PCT

Valor de referência: R\$ 9,81

15 - BISCOITO DE POLVILHO

Especificação: BISCOITO DE POLVILHO - ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 300G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 10,82

Valor total: R\$ 7.033,00

Fabricante/Marca: COLEHOPAN

Modelo: PACOT

Valor de referência: R\$ 12,85

16 - CACAU EM PÓ

Especificação: CACAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO POR 70% DE PURO CACAU, ADICIONADO DE AÇÚCAR CRISTAL OU DEMERARA, AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.

Quantidade: 29010,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 20,79

Valor total: R\$ 603.117,90

Fabricante/Marca: NESTLE

Modelo: und

Valor de referência: R\$ 22,67



N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA 53.671.959/0001-15

17 – CAFÉ EM PÓ

Especificação: CAFÉ EM PÓ – PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.

Quantidade: 11232,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 8,34

Valor total: R\$ 93.674,88

Fabricante/Marca: PURO

Modelo: PCT

Valor de referência: R\$ 9,10

18 – CARNE BOVINA DE CHARQUE

Especificação: CARNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 17,71

Valor total: R\$ 46.046,00

Fabricante/Marca: KAICO

Modelo: PCT

Valor de referência: R\$ 20,34

19 – COLORAU

Especificação: COLORAU – PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 1523,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 12,40

Valor total: R\$ 18.885,20

Fabricante/Marca: MARAJOARA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 19,62

20 – CREME DE LEITE

Especificação: CREME DE LEITE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 29755,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,44

Valor total: R\$ 132.112,20

Fabricante/Marca: CCGL

Modelo: und

Valor de referência: R\$ 4,83



N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA
53.671.959/0001-15

21 – CREME DE LEITE ZERO LACTOSE

Especificação: CREME DE LEITE ZERO LACTOSE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 650,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,34

Valor total: R\$ 3.471,00

Fabricante/Marca: ITAMBE

Modelo: und

Valor de referência: R\$ 5,82

22 – FARINHA DE MILHO

Especificação: FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 15600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 2,59

Valor total: R\$ 40.404,00

Fabricante/Marca: CLARAMIL

Modelo: und

Valor de referência: R\$ 5,07

23 – FARINHA DE MANDIOCA

Especificação: FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,52

Valor total: R\$ 43.056,00

Fabricante/Marca: GOSTOZZO

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 6,00

24 – FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO

Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 5772,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,14

Valor total: R\$ 35.440,08

Fabricante/Marca: DONA BENTA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 7,28

25 – FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA)

N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA
53.671.959/0001-15

Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) – PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVIOLEDA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 1300,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 7,10

Valor total: R\$ 9.230,00

Fabricante/Marca: AMAF

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 9,20

26 – FEIJÃO PRETO

Especificação: FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 8,42

Valor total: R\$ 65.676,00

Fabricante/Marca: KUME

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 9,39

27 – FOLHA DE LOURO

Especificação: FOLHA DE LOURO – PACOTE DE 100G, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,89

Valor total: R\$ 20.514,00

Fabricante/Marca: MARAJOARA

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 9,89

28 – KIT FEIJOADA

Especificação: KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.

Quantidade: 24700,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 22,99

Valor total: R\$ 567.853,00

Fabricante/Marca: PERDIGÃO

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 25,85

29 – LEITE DE SOJA UHT

Especificação: LEITE DE SOJA UHT – EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Quantidade: 650,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 11,44

Valor total: R\$ 7.436,00



N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA
53.671.959/0001-15

Fabricante/Marca: ADES

Modelo: LT

Valor de referência: R\$ 13,16

30 - LEITE UHT INTEGRAL

Especificação: LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 202355,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 7,38

Valor total: R\$ 1.493.379,90

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: LT

Valor de referência: R\$ 8,02

31 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.

Quantidade: 3900,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 35,22

Valor total: R\$ 137.358,00

Fabricante/Marca: BOM DU LEITE

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 38,39

32 - LINGUIÇA CALABRESA

Especificação: LINGUIÇA CALABRESA - PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,99

Valor total: R\$ 259.870,00

Fabricante/Marca: GOSTOZINHA

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 27,65

33 - MAÇÃ FUJI

N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA 53.671.959/0001-15

Especificação: MAÇÃ FUJI – VERMELHA, FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATURAÇÃO MEDIANA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGRO ECOLÓGICOS.

Quantidade: 6318,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,99

Valor total: R\$ 63.116,82

Fabricante/Marca: PRODUTOR

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 12,74

34 – MACARRÃO DE ARROZ

Especificação: MACARRÃO DE ARROZ – PACOTE DE 500G, TIPO ESPAGUETE, FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,10

Valor total: R\$ 3.692,00

Fabricante/Marca: URBANO

Modelo: PCT

Valor de referência: R\$ 7,97

35 – MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 4,99

Valor total: R\$ 353.641,30

Fabricante/Marca: BRANDINI

Modelo: PCT

Valor de referência: R\$ 5,89

36 – MACARRÃO TIPO PARAFUSO

Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,55

Valor total: R\$ 464.198,50

Fabricante/Marca: DONA BENTA

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 7,88



N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA **53.671.959/0001-15**

37 - MARGARINA 500G

Especificação: MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,55

Valor total: R\$ 85.150,00

Fabricante/Marca: QUALY

Modelo: und

Valor de referência: R\$ 9,42

38 - MILHO VERDE

Especificação: MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.

Quantidade: 22620,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,39

Valor total: R\$ 99.301,80

Fabricante/Marca: ODERICH

Modelo: und

Valor de referência: R\$ 4,76

39 - CEREAL A BASE DE ARROZ

Especificação: CEREAL A BASE DE ARROZ – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,41

Valor total: R\$ 16.666,00

Fabricante/Marca: NESTLE

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 6,97

40 - ÓLEO VEGETAL

Especificação: ÓLEO VEGETAL – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.

Quantidade: 10039,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,02

Valor total: R\$ 90.551,78

Fabricante/Marca: COAMO

Modelo: und

Valor de referência: R\$ 9,83

41 - OVO DE GALINHA

N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA
53.671.959/0001-15

Especificação: OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.

Quantidade: 7618,0

Unidade: Bandeja

Valor ofertado: R\$ 22,99

Valor total: R\$ 175.137,82

Fabricante/Marca: EMAPE

Modelo: BANDEJA

Valor de referência: R\$ 29,18

42 – PÃO CARIOQUINHA

Especificação: PÃO CARIOQUINHA - CASCA DOURADA E MIOLO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.

Quantidade: 20066,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 18,27

Valor total: R\$ 366.605,82

Fabricante/Marca: G E D PAES

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 19,86

43 – PÃO DE LEITE

Especificação: PÃO DE LEITE – UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO. SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR.

Quantidade: 1820,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 18.200,00

Fabricante/Marca: G E D PAES

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 13,47

44 – PÃO DE HAMBÚRGUER

Especificação: PÃO DE HAMBÚRGUER – PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.

Quantidade: 83668,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 3,99

Valor total: R\$ 333.835,32

Fabricante/Marca: G E D PAES

Modelo: PCT



N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA
53.671.959/0001-15

Valor de referência: R\$ 6,97

45 - SAL

Especificação: SAL - REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVIOLADA.

Quantidade: 3030,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 0,80

Valor total: R\$ 2.424,00

Fabricante/Marca: MASTER

Modelo: QUILOGRAMA

Valor de referência: R\$ 1,21

46 - SARDINHA EM CONSERVA

Especificação: SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 11.830,00

Fabricante/Marca: 88

Modelo: und

Valor de referência: R\$ 5,86

47 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,88

Valor total: R\$ 93.891,20

Fabricante/Marca: DA FRUTA

Modelo: UND

Valor de referência: R\$ 5,65

48 - SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,88

Valor total: R\$ 93.891,20



N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA
53.671.959/0001-15

Fabricante/Marca: DAFRUTA

Modelo: UND

Valor de referência: R\$ 5,68

49 - VINAGRE DE ÁLCOOL

Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTENTO 500ML DO PRODUTO.

Quantidade: 6500,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 2,10

Valor total: R\$ 13.650,00

Fabricante/Marca: FOLHA VERDE

Modelo: UND

Valor de referência: R\$ 2,55

Total geral da proposta: R\$ 8.428.792,90 (oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 27 de Dezembro de 2024 às 08:24

Dados do Usuário:

Usuário logado como: N

E-mail: comercialequilibrio234@gmail.com

CPF/MF: 53.671.959/0001-15



M. V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

Ref. ao Pregão Eletrônico nº 2024.12.10.001- ABERTURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024 AS 09:00

Empresa: MV COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.782.033/0001-64 CGF: 072165286

Endereço: AV EUSEBIO DE QUEIROZ, Nº 4579, SALA MASTER, CENTRO- EUSEBIO- CE

Fone: Cel.: (85) 992684818/ 992513444

DADOS BANCARIOS: BANCO CORA- AG: 0001 CC:1477750-3

E-mail: mvcomrep@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Sr Marlon Vidal Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 2003099009086 SSPDC CE e CPF nº 027.473.723-08, Residente a Rua Jose Mario Viana da Silva, 156, Tamantanduba, Eusébio, cep : 61.760-420, E-mail: marlonnn9@gmail.com

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.10.001, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede publica municipal, junto a secretaria de educação do Município de Boa Viagem-CE

Nesta oportunidade temos a declarar sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as clausulas e condições previstas neste edital.

O prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaro que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciarios, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Prazo de entrega: 05(cinco) dias, contados do recebimento da emissão de Requisição formalizada.

Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579 – Sala Master, Centro
CNPJ.: 31.782.033/0001-64 / CEP.: 61.760-046 - Eusébio, CE

Cel.: (85) 9.92684818 / (85) 9.92513444

E-mail: mvcomrep@gmail.com





M. V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LOTE 01								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR	V. UNIT EXT	TOTAL	V. TOTAL EXT
1	AÇÚCAR	OLHO D'AGUA	49790	QUILOGRAMA	R\$ 5,55	cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 276.334,50	duzentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos
AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVIOBADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.								
3	ALHO	PRODUTOR	4554	QUILOGRAMA	R\$ 31,61	trinta e um reais e sessenta e um centavos	R\$ 143.951,94	cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais
ALHO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA								

Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579 – Sala Master, Centro
CNPJ.: 31.782.033/0001-64 / CEP.: 61.760-046 - Eusébio, CE
Cel.: (85) 9.92684818 / (85) 9.92513444
E-mail: mvcomrep@gmail.com





M. V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

4	ALHO TRITURADO	TEMPERO DA CASA	3081	UNIDADE	R\$ 11,71	onze reais e setenta e um centavos	R\$ 36.078,51	trinta e seis mil, setenta e oito reais e cinquenta e um centavos
ALHO TRITURADO - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.								
5	AMIDO DE MILHO	KIMIMO	910	UNIDADE	R\$ 6,91	seis reais e noventa e um centavos	R\$ 6.288,10	seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos
AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.								
6	ARROZ BRANCO	ACHEI	45466	QUILOGRAMA	R\$ 6,23	seis reais e vinte e três centavos	R\$ 283.253,18	duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos
ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.								
7	ARROZ PARBOILIZADO	ACHEI	113665	QUILOGRAMA	R\$ 6,11	seis reais e onze centavos	R\$ 694.493,15	seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos

Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579 – Sala Master, Centro
CNPJ.: 31.782.033/0001-64 / CEP.: 61.760-046 - Eusébio, CE
Cel.: (85) 9.92684818 / (85) 9.92513444
E-mail: mvcomrep@gmail.com





M. V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPAS NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.								
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS	YOKI	520	UNIDADE	R\$ 6,23	seis reais e vinte e três centavos	R\$ 3.239,60	três mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos
AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.								
9	BATATA INGLESA	PRODUTOR	14391	QUILOGRAMA	R\$ 9,18	nove reais e dezoito centavos	R\$ 132.109,38	cento e trinta e dois mil, cento e nove reais e trinta e oito centavos
BATATA INGLESA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.								
12	BISCOITO TIPO MARIA	COELHO	37930	PACOTE	R\$ 7,22	sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 273.854,60	duzentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos
BISCOITO TIPO MARIA - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.								

Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579 – Sala Master, Centro
CNPJ.: 31.782.033/0001-64 / CEP.: 61.760-046 - Eusébio, CE
Cel.: (85) 9.92684818 / (85) 9.92513444
E-mail: mvcomrep@gmail.com





M. V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	COELHO	88130	PACOTE	R\$ 7,23	sete reais e vinte e três centavos	R\$ 637.179,90	seiscentos e trinta e sete mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE								
16	CACAU EM PÓ	NESTLE	29010	UNIDADE	R\$ 22,67	vinte e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 657.656,70	seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos
CACAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO POR 70% DE PURO CACAU, ADICIONADO DE AÇÚCAR CRISTAL OU DEMERARA, AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.								
17	CAFÉ EM PÓ	KIMIMO	11232	PACOTE	R\$ 9,10	nove reais e dez centavos	R\$ 102.211,20	cento e dois mil, duzentos e onze reais e vinte centavos
CAFÉ EM PÓ – PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.								

Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579 – Sala Master, Centro
CNPJ.: 31.782.033/0001-64 / CEP.: 61.760-046 - Eusébio, CE
Cel.: (85) 9.92684818 / (85) 9.92513444
E-mail: mvcomrep@gmail.com





M. V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

18	CARNE BOVINA DE CHARQUE	KAICO	2600	PACOTE	R\$ 20,34	vinte reais e trinta e quatro centavos	R\$ 52.884,00	cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais
CARNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE								
19	COLORAU	KIMIMO	1523	QUILOGRAMA	R\$ 19,62	dezenove reais e sessenta e dois centavos	R\$ 29.881,26	vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos
COLORAU - PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.								
20	CREME DE LEITE	BETANIA	29755	UNIDADE	R\$ 4,83	quatro reais e oitenta e três centavos	R\$ 143.716,65	cento e quarenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos
CREME DE LEITE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.								
22	FARINHA DE MILHO	IDEAL	15600	UNIDADE	R\$ 5,07	cinco reais e sete centavos	R\$ 79.092,00	setenta e nove mil, noventa e dois reais

Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579 – Sala Master, Centro
CNPJ.: 31.782.033/0001-64 / CEP.: 61.760-046 - Eusébio, CE
Cel.: (85) 9.92684818 / (85) 9.92513444
E-mail: mvcomrep@gmail.com





M. V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.								
23	FARINHA DE MANDIOCA	DONA DÊ	7800	QUILOGRAMA	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 46.800,00	quarenta e seis mil, oitocentos reais
FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.								
24	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	DONA BENTA	5772	QUILOGRAMA	R\$ 7,28	sete reais e vinte e oito centavos	R\$ 42.020,16	quarenta e dois mil, vinte reais e dezesseis centavos
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.								
25	FECULA DE MANDIOCA	JURITI	1300	QUILOGRAMA	R\$ 9,20	nove reais e vinte centavos	R\$ 11.960,00	onze mil, novecentos e sessenta reais
FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) – PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.								
26	FEIJÃO PRETO	DONA DÊ	7800	QUILOGRAMA	R\$ 9,39	nove reais e trinta e nove centavos	R\$ 73.242,00	setenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais

Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579 – Sala Master, Centro
CNPJ.: 31.782.033/0001-64 / CEP.: 61.760-046 - Eusébio, CE
Cel.: (85) 9.92684818 / (85) 9.92513444
E-mail: mvcomrep@gmail.com





M. V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE								
30	LEITE UHT INTEGRAL	LIRIO	202355	LITRO	R\$ 8,02	oito reais e dois centavos	R\$ 1.622.887,10	hum milhão, siscentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos
LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO								
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG	SÃO GABRIEL	3900	QUILOGRAMA	R\$ 38,39	trinta e oito reais e trinta e nove centavos	R\$ 149.721,00	cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais
LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.								
33	MAÇÃ FUJI	PRODUTOR	6318	QUILOGRAMA	R\$ 12,74	doze reais e setenta e quatro centavos	R\$ 80.491,32	oitenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos

Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579 – Sala Master, Centro
CNPJ.: 31.782.033/0001-64 / CEP.: 61.760-046 - Eusébio, CE
Cel.: (85) 9.92684818 / (85) 9.92513444
E-mail: mvcomrep@gmail.com





M. V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

MACÃ FUJI - VERMELHA, FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATURAÇÃO MEDIANA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGRO ECOLÓGICOS.								
35	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	VENEZA	70870	PACOTE	R\$ 5,89	cinco reais e oitenta e nove centavos	R\$ 417.424,30	quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.								
36	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	ESTRELA	70870	PACOTE	R\$ 7,88	sete reais e oitenta e oito centavos	R\$ 558.455,60	quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.								
37	MARGARINA 500G	PURO SABOR	13000	UNIDADE	R\$ 9,42	nove reais e quarenta e dois centavos	R\$ 122.460,00	cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais

Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579 – Sala Master, Centro
CNPJ.: 31.782.033/0001-64 / CEP.: 61.760-046 - Eusébio, CE
Cel.: (85) 9.92684818 / (85) 9.92513444
E-mail: mvcomrep@gmail.com





M. V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENTO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.								
38	MILHO VERDE	FUGINI	22620	UNIDADE	R\$ 4,76	quatro reais e setenta e seis centavos	R\$ 107.671,20	cento e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos
MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.								
39	CEREAL A BASE DE ARROZ	MUCILON	2600	PACOTE	R\$ 6,97	seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 18.122,00	dezoito mil, cento e vinte e dois reais
CEREAL A BASE DE ARROZ – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.								
40	ÓLEO VEGETAL	SOYA	10039	UNIDADE	R\$ 9,83	nove reais e oitenta e três centavos	R\$ 98.683,37	noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos
ÓLEO VEGETAL – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO								

Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579 – Sala Master, Centro
CNPJ.: 31.782.033/0001-64 / CEP.: 61.760-046 - Eusébio, CE
Cel.: (85) 9.92684818 / (85) 9.92513444
E-mail: mvcomrep@gmail.com





M. V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

41	OVO DE GALINHA	TIJUCA	7618	BANDEJA	R\$ 29,18	vinte e nove reais e dezoito centavos	R\$ 222.293,24	duzentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos
OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.								
42	PÃO CARIOQUINHA	G&D PÃES	20066	QUILOGRAMA	R\$ 19,86	dezenove reais e oitenta e seis centavos	R\$ 398.510,76	trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e dez reais e setenta e seis centavos
PÃO CARIOQUINHA - CASCA DOURADA E MIOLO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.								
43	PÃO DE LEITE	G&D PÃES	1820	QUILOGRAMA	R\$ 13,47	treze reais e quarenta e sete centavos	R\$ 24.515,40	vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos
PÃO DE LEITE – UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO. SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR.								

Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579 – Sala Master, Centro
CNPJ.: 31.782.033/0001-64 / CEP.: 61.760-046 - Eusébio, CE
Cel.: (85) 9.92684818 / (85) 9.92513444
E-mail: mvcomrep@gmail.com





M. V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

44	PÃO HAMBURGUER	G&D PÃES	83668	PACOTE	R\$ 6,97	seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 583.165,96	quinhentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos
PÃO DE HAMBÚRGUER – PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTOS DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.								
45	SAL REFINADO	LEBRE	3030	QUILOGRAMA	R\$ 1,21	um real e vinte e um centavos	R\$ 3.666,30	três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos
SAL REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVIOLADA.								
46	SARDINHA EM COSERVA	PALMEIRA	2600	UNIDADE	5,86	cinco reais e oitenta e seis centavos	R\$ 15.236,00	quinze mil, duzentos e trinta e seis reais
SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.								
47	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU	DA FRUTA	19240	UNIDADE	R\$ 5,65	cinco reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 108.706,00	cento e oito mil, setecentos e seis reais

Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579 – Sala Master, Centro
CNPJ.: 31.782.033/0001-64 / CEP.: 61.760-046 - Eusébio, CE
Cel.: (85) 9.92684818 / (85) 9.92513444
E-mail: mvcomrep@gmail.com





M. V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.									
48	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA	DA FRUTA	19240	UNIDADE	R\$ 5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 109.283,20	cento e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos	
SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.									
49	VINAGRE DE ALCOOL	TEMPERO DA CASA	6500	UNIDADE	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 16.575,00	dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais	
VINAGRE DE ÁLCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTEÚDO 500ML DO PRODUTO.									
VALOR TOTAL							R\$	8.384.114,58	
oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e quatorze reais e cinquenta e oito centavos									

Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579 – Sala Master, Centro
CNPJ.: 31.782.033/0001-64 / CEP.: 61.760-046 - Eusébio, CE
Cel.: (85) 9.92684818 / (85) 9.92513444
E-mail: mvcomrep@gmail.com





M. V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA



Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021

Eusébio-CE, 26 de Dezembro de 2024.

Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579 – Sala Master, Centro
CNPJ.: 31.782.033/0001-64 / CEP.: 61.760-046 - Eusébio, CE
Cel.: (85) 9.92684818 / (85) 9.92513444
E-mail: mvcomrep@gmail.com



TDB DISTRIBUIDORA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 2024.12.10.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20241128/0001-60

- 01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:
NOME DA EMPRESA: TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 11.494.673/0001-61
ENDEREÇO: Rua Umbilino 14 - Quadra 268 - nº 04 - Galpão 03/04
BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II CIDADE/UF: TERESINA-PI CEP: 64078-290
01- NOME PARA CONTATO: JUNIOR BATISTA
- 02 - DADOS BANCÁRIOS:
Agencia n.º: 0344
Conta n.º: 75845-3
Banco: ITAU
- 03- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital
04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) dias.
05 - PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS - Imediatamente após a solicitação.
06 - PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/FABRICANTE	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR	49790.0	BLANCO/BLANCO IND	Quilograma	5,55	276.334,50
AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.						
3	ALHO	4554.0	INNATURA/INNATURA	Quilograma	31,61	143.951,94
ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA						
4	ALHO TRITURADO	3081.0	TEMPERO DA VOVÓ/COZINHA EXPRESS	Unidade	11,71	36.078,51
ALHO TRITURADO - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.						
5	AMIDO DE MILHO	910.0	APTI/APTI ALIMENTOS	Unidade	6,91	6.288,10
AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.						
6	ARROZ BRANCO	45466.0	FINO GRÃO/IND BOM GOSTO	Quilograma	6,23	283.253,18
ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.						
7	ARROZ PARBOILIZADO	113665.0	CAMIL/CAMIL ALIMENTOS	Quilograma	6,11	694.493,15

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADA, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

8	AVEIA FLOCOS FINOS	520.0	QUAKER/PEPSICO. DO BRASIL LTDA	Unidade	6,23	3.239,60
---	--------------------	-------	--------------------------------	---------	------	----------

AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.

9	BATATA INGLESA	14391.0	INNATURA/INNATURA	Quilograma	9,18	132.109,38
---	----------------	---------	-------------------	------------	------	------------

BATATA INGLESA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.

10	BATATA PALHA	7696.0	YOKI/YOKI	Pacote	17,97	138.297,12
----	--------------	--------	-----------	--------	-------	------------

BATATA PALHA - PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

11	BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO	28860.0	LONGÁ/E.M.SANTOS	Litro	8,28	238.960,80
----	-----------------------	---------	------------------	-------	------	------------

BEBIDA LÁCTEA - PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, 1L RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.

12	BISCOITO TIPO MARIA	37930.0	SUPRADELLY/PETYAN IND	Pacote	7,22	273.854,60
----	---------------------	---------	-----------------------	--------	------	------------

BISCOITO TIPO MARIA - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	88130.0	FORTALEZA/M DIAS BRANCO S.A.	Pacote	7,23	637.179,90
----	-------------------------------------	---------	------------------------------	--------	------	------------

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

14	BISCOITO INTEGRAL	650.0	PETYAN/PETYAN	Pacote	9,81	6.376,50
----	-------------------	-------	---------------	--------	------	----------

BISCOITO INTEGRAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 03 CEREAIS, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

15	BISCOITO DE POLVILHO	650.0	MASSAFINA/MASSAFINA	Pacote	12,85	8.352,50
----	----------------------	-------	---------------------	--------	-------	----------

BISCOITO DE POLVILHO - ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 300G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04

Bairro: Dirceu Arcoverde II

CEP: 64078-300 – Teresina – PI

Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



16	CACAU EM PÓ	29010.0	APTI/APTI ALIMENTOS	Unidade	22,67	657.656,70
CACAU EM PÓ - EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO POR 70% DE PURO CACAU, ADICIONADO DE AÇÚCAR CRISTAL OU DEMERARA, AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.						
17	CAFÉ EM PÓ	11232.0	PURO/JAV ALIMENTOS	Pacote	9,10	102.211,20
CAFÉ EM PÓ - PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.						
18	CARNE BOVINA DE CHARQUE	2600.0	VILHETO/JERKED BEEF	Pacote	20,34	52.884,00
CARNE BOVINA DE CHARQUE - PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E NÚMERO DE LOTE.						
19	COLORAU	1523.0	DONA CLARA//3 CORAÇÕES	Quilograma	19,62	29.881,26
COLORAU - PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						
20	CREME DE LEITE	29755.0	BETANIA/IND DE LAT BETANIA	Unidade	4,83	143.716,65
CREME DE LEITE - EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.						
21	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE	650.0	BETANIA/IND DE LAT BETANIA	Unidade	5,82	3.783,00
CREME DE LEITE ZERO LACTOSE - EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.						
22	FARINHA DE MILHO	15600.0	LOURO/MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	Unidade	5,07	79.092,00
FARINHA DE MILHO - PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.						
23	FARINHA DE MANDIOCA	7800.0	EXTRA/MANOEL IVO	Quilograma	6,00	46.800,00
FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.						
24	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	5772.0	FINNA/M. DIAS BRANCO	Quilograma	7,28	42.020,16
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.						
25	FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA)	1300.0	PANTANAL/FECULARIA PANTANAL	Quilograma	9,20	11.960,00
FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) - PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
26	FEIJÃO PRETO	7800.0	LOURO/MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	Quilograma	9,39	73.242,00
FEIJÃO PRETO - PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE						

Rua UMBILINO 12 - Quadra 268 - nº 12 - Galpão 03/04

Bairro: Dirceu Arcoverde II

CEP: 64078-300 - Teresina - PI

Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



VALIDADE.

27	FOLHA DE LOURO	2600.0	KITANO /MITYUKI KITANO	Pacote	9,89	25.714,00
FOLHA DE LOURO – PACOTE DE 100G, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.						
28	KIT FEIJOADA	24700.0	ODERICH/ODERICH ALIMENTOS LTDA	Quilograma	25,85	638.495,00
KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.						
30	LEITE UHT INTEGRAL	202355.0	ITALAC/ GOIAS MINAS IND. DE LATICÍNIOS	Litro	8,02	1.622.887,10
LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG	3900.0	CAMPONESA/EMBARÉ	Quilograma	38,39	149.721,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOBADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.						
32	LINGUIÇA CALABRESA	13000.0	AMERICANO/SANTA ISABEL	Quilograma	27,65	359.450,00
LINGUIÇA CALABRESA – PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.						
33	MAÇÃ FUJI	6318.0	INNATURA/INNATURA	Quilograma	12,74	80.491,32
MAÇÃ FUJI - VERMELHA, FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATUREZAÇÃO MEDIANA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGRO ECOLÓGICOS.						
35	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	70870.0	TIO BETO/TIO BETO IND.	Pacote	5,89	417.424,30
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.						
36	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	70870.0	BRANDINI/J. MACEDO	Pacote	7,88	558.455,60
MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
37	MARGARINA 500G	13000.0	QUALY/BRF	Unidade	9,42	122.460,00
MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.						
38	MILHO VERDE	22620.0	FUGINI/FUGINI ALIMENTOS	Unidade	4,76	107.671,20
MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.						

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04

Bairro: Dirceu Arcoverde II

CEP: 64078-300 – Teresina – PI

Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



39	CEREAL A BASE DE ARROZ	2600.0	MARATA/JAV ALIMENTOS	Pacote	6,97	18.122,00
CEREAL A BASE DE ARROZ - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.						
40	ÓLEO VEGETAL	10039.0	SOYA/BUNGE ALIMENTOS	Unidade	9,83	98.683,37
ÓLEO VEGETAL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.						
41	OVO DE GALINHA	7618.0	IKEDA/GRANJA IKEDA	Bandeja	29,18	222.293,24
OVO DE GALINHA - BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.						
44	PÃO DE HAMBÚRGUER	83668.0	MASSAFINA/MASSAFINA	Pacote	6,97	583.165,96
PÃO DE HAMBÚRGUER - PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.						
45	SAL	3030.0	COMBATE/COMBATE	Quilograma	1,21	3.666,30
SAL - REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVIOLADA.						
46	SARDINHA EM CONSERVA	2600.0	ROBSON CRUSUÉ/ROBSON CRUSUÉ	Unidade	5,86	15.236,00
SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.						
47	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU	19240.0	PALMERON/PALMERON	Unidade	5,65	108.706,00
SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.						
48	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA	19240.0	PALMERON/PALMERON	Unidade	5,68	109.283,20
SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.						
49	VINAGRE DE ÁLCOOL	6500.0	GOTA/JAV ALIMENTOS	Unidade	2,55	16.575,00
VINAGRE DE ÁLCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTENTO 500ML DO PRODUTO.						

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04

Bairro: Dirceu Arcoverde II

CEP: 64078-300 – Teresina – PI

Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO R\$ 9.803.543,50 (nove milhões oitocentos e três mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)



Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

- 01 - Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
- 02 - Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
- 03 - Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram Servidores Públicos, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 04 - Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
- 05 - Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos OBJETO.
- 06 - Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 07 - Declaramos, que os equipamentos são novos, entendido com tal, de primeira utilização ou estarem em ótimo estado de conservação, em perfeito funcionamento, e que não estejam fora da linha de produção.
- 08 - O preço registrado permanecerá fixo e irreeajustável pelo período mínimo de 12(doze) meses
- 09 - Declaramos que nos preços propostos estarão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.
- 10 - Declaramos o compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do município de **BOA VIAGEM -CE**, sem custos adicionais e independentes da quantidade;
- 11 - Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos;
- 12 - Declaramos que os produtos ofertados são de primeira qualidade, e possuem garantia/validade igual o superior a **12 (doze) meses**. Desde que conservada de maneira adequada de acordo com que a legislação vigente determina.
- 13 - Declaramos que todos os produtos ofertados por nossa empresa são de Procedência e origem **NACIONAL**
- 14 - Declaração de garantia dos produtos/materiais a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação de penalidades da lei à licitante e a quem for considerada responsável.
- 15 - Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 16 - Declaramos de que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas entregas das propostas.

Teresina (PI) 27 de dezembro de 2024

Atenciosamente

Francisco das Chagas Batista da Silva Junior
CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



DECLARAÇÃO ÚNICA DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 2024.12.10.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20241128/0001-60



Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

1. DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que cumprimos plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado por essa CPL, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.
2. Conhecemos, aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
- 3.
4. Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
5. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados nem da Orgão contratante ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
6. Declaramos em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2002, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
7. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos OBJETO.
8. Declaramos para os devidos fins, que possa interessar, que, que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte/entregas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação
9. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua apresentação e abertura.
10. Declaramos, que a entrega dos itens solicitados através de Ordem de Fornecimento será imediata, com prazo exigido em edital.
11. Que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/2017-CNMP, em especial no artigo 3º e alterações posteriores
12. A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
13. Todos os produtos apresentados em nossa proposta de preços são nacionais e possuem garantia igual ou superior a 01 (um) ano
- 13 - Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 14 - Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 15 - Declaramos de que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, na entrega das propostas.
- 16 - Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Teresina (PI) 27 de dezembro de 2024

Assinatura do representante Legal
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Cargo: EMPRES

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com



TDB DISTRIBUIDORA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 2024.12.10.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20241128/0001-60

Pelo presente instrumento, a empresa **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, com sede na Cidade de Teresina-PI, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendário vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com

as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: tdbteresina@gmail.com

Telefone: (86) 99999-6436

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador (a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 2024.12.10.001 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Teresina (PI) 27 de dezembro de 2024

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 2024.12.10.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20241128/0001-60



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

TDB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.494.673/0001-61, com sede na Rua Umbilino 12, Quadra 268 nº 12 galpão 03/04, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) RG nº 2.163.730-PI e CPF: 984.760.093-72, para fins do presente processo licitatório, DECLARA cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informações são verídicas, conforme inciso i do art. 63 da lei 14.133/2021 para este certame licitatório na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE, PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 2024.12.10.001

Teresina (PI) 27 de dezembro de 2024

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

Ao MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142024000707750198649, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142024000707750198649000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142024000707750198649 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 7E0E23111059C6C6 Data e Hora Atual Dec 26 2024 7:22PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 7E0E240115464BC8 Data e Hora Atual Dec 26 2024 7:22PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142024000707750198649 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 2098100

Data da publicação: Dec 26 2024 7:22PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Apólice - Via Segurado

DADOS DO SEGURADO			
Nome MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		CNPJ 07.963.515/0001-36	
Nome Social			
Endereço PC MONSENHOR JOSE CANDIDO		Número 100	Complemento
CEP 63870-000	Bairro CENTRO	Cidade BOA VIAGEM	UF CE
DADOS DO TOMADOR			
Nome TDB DISTRIBUIDORA LTDA EPP		CNPJ 11.494.673/0001-61	
Nome Social			
Endereço R UMBILINO 12 QUADRA 268 CASA 12 CONJ DI - ITARARE		Número 0	Complemento
CEP 64077-315	Bairro ITARARE	Cidade TERESINA	UF PI
<p>A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.</p>			
<p>GARANTIAS: TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 98.176,68 (NOVENTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024 AS 24:00H DO DIA 5 DE MAIO DE 2025. Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos, Demonstrativo de Prêmio, Condições Particulares, Condições Especiais, Condições Gerais; OBSERVAÇÕES: PROCESSOS SUSEP Nº 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30; Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br; - DDG Berkley: 0800-7700797.</p>			
<p>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484</p>			
CONDIÇÕES DE MODALIDADE			
MODALIDADES		LIMITES	INICIO VIGÊNCIA
4501-LICITANTE		R\$ 98.176,68	26/12/2024
			05/05/2025
CORRETOR			
Nome 202001875 - MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS			
Nome Social			
<p>Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414 Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P CNPJ: 07.021.544/0001-89 SAC: 0800-777-3123</p> <p>Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444 ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br</p>			
<p>Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 7E0E23111059C6C6 Data e Hora Atual Dec 26 2024 7:22PM FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 7E0E240115464BC8 Data e Hora Atual Dec 26 2024 7:22PM O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.</p>			

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apolice 014142024000707750198649	Endosso 0000000	Proposta 31970	Dt. Emissão 26/12/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 98.176,68

Período de Vigência: 26/12/2024 à 05/05/2025

Prêmio Líquido:	R\$	227,29
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 227,29

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **227,29**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)

Vencimentos: 07/01/2025

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 227,29

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142024000707750198649	Endosso 0000000	Proposta 31970	Dt. Emissão 26/12/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 07.963.515/0001-36, com sede à PC MONSENHOR JOSE CANDIDO, 100 - CENTRO, Boa Viagem, CE as obrigações do TOMADOR: TDB DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61, com sede à R UMBILINO 12 QUADRA 268 CASA 12 CONJ DI - ITARARE 0, , ITARARE, Teresina, PI até o valor de R\$ 98.176,68 NOVENTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 98.176,68

Vigência - das 24:00h do dia 26 de Dezembro de 2024 as 24:00h do dia 5 de Maio de 2025

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, PROCESSO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

PORTO ALEGRE, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142024000707750198649	Endosso 0000000	Proposta 31970	Dt. Emissão 26/12/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

CONTINUAÇÃO DO OBJETO

1. EXCLUSÕES:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4 Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142024000707750198649	Endosso 0000000	Proposta 31970	Dt. Emissão 26/12/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 662/22 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.

5.2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

6. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142024000707750198649	Endosso 0000000	Proposta 31970	Dt. Emissão 26/12/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1. O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, contra o risco de inadimplemento, pelo Tomador, das obrigações garantidas.

1.2. Pelo contrato de Seguro Garantia, a Seguradora obriga-se, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, ao pagamento da indenização, securitária na forma definida pela modalidade da Apólice.

1.3. O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2. DISPOSIÇÕES

2.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

2.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

2.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

2.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

I - modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida;

II - objeto principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

III - obrigação garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio;

IV - Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal;

V - Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;

VI - Seguro Garantia: Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

VII - Seguro Garantia: Segurado - Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;

VIII - Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;

IX - Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

X - Sinistro: comprovada inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida;

XI - Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142024000707750198649	Endosso 0000000	Proposta 31970	Dt. Emissão 26/12/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

XII - Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o Segurado; e

XIII - Valor da garantia: valor máximo garantido pela apólice.

XIV - Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

XV - Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

XVI - Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

XVII – Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

4. ACEITAÇÃO:

4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, ou seu representante ou por seu corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, não sendo cabível a aceitação tácita do risco.

4.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.5 Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

4.6 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.7 No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.8 A emissão e o envio da apólice dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela Seguradora.

4.9. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.10. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Na utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantida a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142024000707750198649	Endosso 0000000	Proposta 31970	Dt. Emissão 26/12/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

5. VALOR DA GARANTIA

- 5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo Segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.
- 5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

- 6.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
- 6.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:
- I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
- II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste item, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.
- 6.3 A não comunicação, ou comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro sobre as alterações do objeto principal poderá gerar perda de direito na forma da legislação aplicável.
- 6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.
- 6.4.1 A atualização dos valores da apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

7. PAGAMENTO DE PRÊMIO

- 7.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio de seguro.
- 7.2 A apólice continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 7.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice, nos termos da Cláusula 6.2, ou da atualização dos valores da apólice, nos termos da Cláusula 6.3 das Condições Gerais.

8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, JUROS E MORA

- 8.1. Exceção ao índice e periodicidades de atualização dos valores da apólice – Importância Segurada e Prêmio, que são oriundos da Obrigação Garantida e deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica nos termos da cláusula 5, demais índices e atualizações decorrentes do contrato de seguro seguirão as regras a seguir definidas.
- 8.2 Os valores devidos a título obrigações pecuniárias estão sujeitos a atualização monetária pela variação positiva do IPC-A-IBGE (índice de preços ao consumidor amplo – do instituto brasileiro de estatística) a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 8.2.2 A atualização monetária será calculada com base no último índice publicado antes da data de

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142024000707750198649	Endosso 0000000	Proposta 31970	Dt. Emissão 26/12/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

exigibilidade da obrigação pecuniária, e aquele publicado imediatamente anterior a data efetiva do pagamento.

8.2.3 No caso de extinção do índice pactuado, será utilizado o IGP-M-IBGE (índice de geral de preços de mercado – do instituto brasileiro de estatística) como índice substituto para atualização das obrigações pecuniárias.

8.3 No caso de não cumprimento dos prazos previstos, além da atualização monetária, serão devidos juros de 0,033% ao dia, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, contados partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para a liquidação da obrigação pecuniária.

9. ÂMBITO GEOGRÁFICO:

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar nestas condições contratuais.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE:

10.1 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do art. 7º da Circular 662/2022, a Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, desde que a renovação seja previamente solicitada pelo Tomador, aceita pelo Segurado e Seguradora.

10.2. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

10.3. O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

10.4. A Seguradora deve assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice, estando previsto nas Condições Especiais, quando aplicável.

10.5. A Seguradora deverá comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

11. CONTRATAÇÃO

A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

12. EXPECTATIVA DE SINISTRO

12.1. A Expectativa do Sinistro será especificada para cada modalidade nas Condições Particulares/Especiais, quando couberem.

12.2. A Seguradora descreverá nas Condições Particulares/Especiais os documentos mínimos que deverão ser apresentados para a efetivação da Expectativa de Sinistro.

12.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

12.4 Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

12.5. A comunicação de aviso expectativa de sinistro, deverá ocorrer pelo seguinte endereço

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142024000707750198649	Endosso 0000000	Proposta 31970	Dt. Emissão 26/12/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

eletrônico(e-mail) e/ou número de telefone:

- sinistro.garantia@berkley.com.br;

12.6. O Segurado deverá comunicar a Seguradora, tão logo saiba, de qualquer ato ou fato que indique a inadimplência do Tomador e neste sentido, a possibilidade de caracterização do sinistro, apresentando os elementos necessários que demonstrem descumprimento do objeto principal. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, acarretará a perda de direito ao Segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas dos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP n. 662/22

13. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

13.1. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

13.2. A caracterização do sinistro, nos termos do caput, pode se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

13.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos da cláusula acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com a regulação de sinistro realizada pela Seguradora em conjuntos com as partes

13.4. Sob pena de perder o direito a indenização, a comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela Seguradora.

13.5. A conclusão da regulação do sinistro acontecerá no prazo de 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos nas condições Especiais e Particulares de cada modalidade contratada.

13.6. No caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

13.7 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão de forma detalhada, sendo certo e ajustado que a não formalização no prazo definido por essas Condições Contratuais não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142024000707750198649	Endosso 0000000	Proposta 31970	Dt. Emissão 26/12/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

14.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

14.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

15.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

16. INDENIZAÇÃO

16.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.

16.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

16.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

16.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

16.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos, o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

16.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

16.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

16.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no objeto principal, o Segurado fica obrigado a devolver à

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142024000707750198649	Endosso 0000000	Proposta 31970	Dt. Emissão 26/12/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

seguradora o valor excedente recebido.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao Segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
- IV – quando o objeto principal for extinto; ou
- V – quando do término de vigência da apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de	Para a Obtenção de
Prazo em Dias.....	Prazo em Dias
15 /365.....13	195 /365.....73
30 /365.....20	210 /365.....75
45 /365.....27	225 /365.....78
60 /365.....30	240 /365.....80
75 /365.....37	255 /365.....83
90 /365.....40	270 /365.....85
105 /365.....46	285 /365.....88
120 /365.....50	300 /365.....90
135 /365.....56	315 /365.....93
150 /365.....60	330 /365.....95
165 /365.....66	345 /365.....98
180 /365.....70	365 /365.....100

18.2 Para prazos não previstos na tabela, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme especificado nas Condições Particulares/Condições Especiais.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142024000707750198649	Endosso 0000000	Proposta 31970	Dt. Emissão 26/12/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

21. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

VIII -Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

IX - Inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

22. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142024000707750198649	Endosso 0000000	Proposta 31970	Dt. Emissão 26/12/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2024 06:40:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **11.494.673/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **11.494.673/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 06:43:48 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cgOh2aQQhNQZa8STFPJ2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INIDONEIDADE

Nº 41898/2024

TDB DISTRIBUIDORA
CNPJ: 11.494.673/0001-61

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 01/01/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 01/11/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

9CE8-7B38-BC2C-2724

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 46703/2024

TDB DISTRIBUIDORA
CNPJ: 11.494.673/0001-61

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 25/02/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 25/12/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

1CA8-B9EB-6B89-532C



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/12/2024 às 06:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 984.760.093-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 674D.8218.2415.C824 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **984.760.093-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 06:48:39 do dia 02/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AT5K021224064839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF/CNPJ: 984.760.093-72

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 06:49:13 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HkhfADs39M09e6UJCBY2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF: 984.760.093-72.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 12/02/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 12/12/2024.

Número da certidão: 45647/2024 Código de validação: 962E-1752-9832-4E86

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>

INIDONEIDADE

Nº 41899/2024

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
CPF: 984.760.093-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 01/01/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 01/11/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

FC7D-1FB5-3258-615F



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.494.673/0001-61
Razão Social: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS**

Endereço:

**RUA UMBILINO, 12 - QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II - ITARARE
- 64.078-300 - Teresina / Piauí**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

**ADITIVO N° 01
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 11.494.673/0001-61**

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de Beneditinos - PI, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 02/03/1983, empresário, RG: 2163730 SSP-PI e CPF 984.760.093-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Moura Araújo (LOT M EVANGELISTA), nº 4843, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 64.079.225, Teresina – PI.

Único sócio da empresa **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.494.673/0001-61, arquivada na Junta comercial do Estado do Piauí com NIRE: 22200759467, arquivado em 26/0/2010, estabelecida na Rua Umbilino, nº 12, Quadra: 268 ,Casa 12, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II, CEP: 64078300, Teresina - PI , resolvem alterar o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado as atividades econômicas para:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Devido às alterações do contrato, e adaptando-se ao Novo Código Civil, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

**CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 11.494.673/0001-61**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente sociedade gira sob a denominação social de **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**, com nome Fantasia **TDB DISTRIBUIDORA** .

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sua sede na Rua Umbilino, nº 12, Quadra: 268 ,Casa 12, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II, CEP: 64078300, Teresina – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto social, as seguintes atividades:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente: (toldos e similares);
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento);
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente: (limpeza de ruas);
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente no País, dividido em 500.000(quinhentas mil) quotas iguais, de valor unitário R\$ 1,00 (um real), nos termos do art. 997, III do CC, com a seguinte distribuição:

Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	100%	500.000	R\$ 500.000,00
Totais:	100%	500.000	R\$500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - De conformidade com o artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Sociedade é exercida pelos sócios, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR que se incumbe de responder por todas as operações, financeiras e administrativas, com ou sem a presença de um dos sócios, assim representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização de um dos dois sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Art. 1011, § 1º do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Averbando a respectiva ata junto ao registro competente.

Parágrafo Segundo - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de um dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único- No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar

os outros sócios por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos na forma negociada entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, os sócios remanescentes, de posse do valor de seus haveres, apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, efetuarão o pagamento na forma negociada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade se dissolverá nos termos da lei vigente (art. 1.033 do C.C.)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Por decisão dos quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão por justa causa de sócios do quadro social, nos termos do artigo nº 1.085, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos dois sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Todos os casos omissos serão regulados pela Lei supra citada, ficando eleito o foro da cidade de Teresina- PI, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Contrato Social, procedendo-se o registro, nos termos do art. 1.150, do Código civil.

Teresina – PI, 02 de abril de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98476009372	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 10:44 SOB N° 20240256395.
PROTOCOLO: 240256395 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404666798. CNPJ DA SEDE: 11494673000161.
NIRE: 22200759467. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2024.
TDB DISTRIBUIDORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 2163730 SSP PI

CPF
 984.760.093-72

DATA NASCIMENTO
 02/03/1983

FILIAÇÃO
 FRANCISCO DAS CHGAS BATISTA DA SILVA
 RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 03285651979

VALIDADE
 09/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
 19/05/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2316183569

OBSERVAÇÕES

Francisco das Chagas Batista da Silva Junior.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
 14/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

93899152016
 PI321219374

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

984.760.093-72

Nome

**FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR**

Nascimento

02/03/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

528B.45C7.A2DD.6678

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:07:49 do dia 25/07/2016 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **984.760.093-72**

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

Data de Nascimento: **02/03/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/05/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:04:02** do dia **02/12/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F7C0.E14C.3661.9DAB**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.472.731-9 **CNPJ:** 11.494.673/0001-61
GERAT: 3a GERAT TERESINA **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Agência Regional: AGEAT TERESINA **Situação Fiscal:** REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO **Última Atualização:** 21/03/2024
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: TDB DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: TDB DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA UMBILINO **Número:** 12
Complemento: QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II **Referência:**
Bairro: ITARARE **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 88242405 **FAX:** **CEP:** 64078300 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: contabium@hotmail.com **Telefone DIEF:** 86 88242405

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA UMBILINO **Número:** 12
Complemento: QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II **Referência:**
Bairro: ITARARE **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 88242405 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.:** 22/02/2010
Junta Comercial: 22100959081 **Data da Constituição:** 26/01/2010 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 500000 **Área Utilizada (m2):** 0
CAE Principal:
CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

Ativ. Secundárias(CNAE):

4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 Comércio varejista de móveis
4755502 Comercio varejista de artigos de armarinho
4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
7711000 Locação de automóveis sem condutor
8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4723700	Comércio varejista de bebidas
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4634601	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

DADOS DO CONTADOR

Nome: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 5499982333 **CRC:** 012364

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA	FÍSICA	984.760.093-72	SÓCIO	100%
ADMINISTRADOR	JUNIOR	FÍSICA	984.760.093-72	ADMINISTRADOR	100%
OR	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA				
	JUNIOR				



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 194727319

Nome Fantasia: TDB DISTRIBUIDORA

Razão Social: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

Município: Teresina

Endereço: RUA UMBILINO, ITARARE

CEP: 64078300

Local e data: Teresina, quinta, 04 de abril de 2024

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **GP1GOMVK**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211692/24-84

CPF/CNPJ

11.494.673/0001-61

NÚMERO DE REGISTRO

2116922484

DATA DE ABERTURA

27/07/2010

RAZÃO SOCIAL

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA UMBILINO, 12 - QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II
BAIRRO ITARARE
TERESINA/PI - CEP: 64078-300

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
463460100 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

Emitido em: 02/12/2024 07:09:43

Código autenticidade: 4438A6981B9F502B

N° Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211692/24-84

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

474400500 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Emitido em: 02/12/2024 07:09:43

Código autenticidade: 4438A6981B9F502B

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211692/24-84

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 02/12/2024 07:09:43

Código autenticidade: 4438A6981B9F502B

Nº Via: 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.494.673/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2010
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TDB DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TDB DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R UMBILINO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II
---------------------------------	---------------------	------------------------------------------------------------------

CEP 64.078-300	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TDBTERESINA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8122-2019
-----------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2010
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
11.494.673/0001-61
NOME EMPRESARIAL:
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/12/2024 às 07:15 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:18:38 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **E919.BB95.24E2.927C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001024285986

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61
Nome/Razão Social: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/11/2024 06:50:43
VÁLIDA ATÉ 13/01/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 04435CDD-F3DD-4A2D-986A-59B136E54155



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001034286007

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61

Nome/Razão Social: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/11/2024 06:51:29
VÁLIDA ATÉ 13/01/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 68C916DD-A161-4FDB-82BE-925FA44DB64C

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.494.673/0001-61
Razão Social: TDB DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R UMBILINO 12 QD 268 CASA 12 / ITARARE / TERESINA / PI / 64078-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113003151917095070

Informação obtida em 09/12/2024 15:01:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TDB DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Certidão nº: 75858388/2024

Expedição: 01/11/2024, às 07:03:42

Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TDB DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.494.673/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha



**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 214.073/24-04

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61

Contribuinte: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 00:12:33 h, do dia 09/12/2024.

Validade: 09/03/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF: 984.760.093-72

Certidão nº: 75858596/2024

Expedição: 01/11/2024, às 07:05:01

Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **984.760.093-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 11.494.673/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/12/2024, às 07:21:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: K3SPWQCYZG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 984.760.093-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/12/2024, às 07:22:10, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PS5RGGTHUA

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3640547

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11494673000161, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS

BATISTA DA SILVA JUNIOR

ENDEREÇO: RUA UMBILINO 12, QUADRA 268 Nº 12

BAIRRO: ., MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Dezembro de 2024 às 09 h 58 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3640547. Código verificador: 2E6A0.B6646.61131.BC836



CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 3640545

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11494673000161, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS

BATISTA DA SILVA JUNIOR

ENDEREÇO: RUA UMBILINO 12, QUADRA 268 Nº 12

BAIRRO: ., MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Dezembro de 2024 às 09 h 58 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3640545. Código verificador: E35FB.9AD55.70E91.268B4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.494.673/0001-61
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.607.044,53	R\$ 2.181.570,47
Ativo Circulante		R\$ 1.328.728,76	R\$ 1.903.254,70
Disponibilidades		R\$ 789.033,52	R\$ 942.384,87
Numerários em Espécie		R\$ 688.128,43	R\$ 841.479,78
Caixa Geral		R\$ 688.128,43	R\$ 841.479,78
Caixa		R\$ 688.128,43	R\$ 841.479,78
Bancos		R\$ 100.905,09	R\$ 100.905,09
Contas Correntes		R\$ 100.905,09	R\$ 100.905,09
NUBANK		R\$ 100.905,09	R\$ 100.905,09
Clientes		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Clientes Nacionais		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Duplicatas a Receber		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Clientes Diversos		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Estoques		R\$ 373.841,93	R\$ 795.016,52
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 373.841,93	R\$ 795.016,52
Estoque de Mercadorias		R\$ 373.841,93	R\$ 795.016,52
Mercadorias Para Revenda		R\$ 373.841,93	R\$ 795.016,52
Ativo não Circulante		R\$ 278.315,77	R\$ 278.315,77
Imobilizado		R\$ 278.315,77	R\$ 278.315,77
Bens em Operação		R\$ 330.315,77	R\$ 330.315,77
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 330.315,77	R\$ 330.315,77
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 185.452,32	R\$ 185.452,32
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 144.863,45	R\$ 144.863,45
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
(-) (-) Depreciação acumulada		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
*** Passivo ***		R\$ 1.607.044,53	R\$ 2.181.570,47
Passivo Circulante		R\$ 152.862,97	R\$ 199.685,70
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 152.862,97	R\$ 199.685,70
Fornecedores		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Fornecedores Nacionais		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Fornecedores Diversos		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 89.560,34	R\$ 136.383,07
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 15.777,87	R\$ 15.777,87
INSS a Recolher		R\$ 14.579,03	R\$ 14.579,03
FGTS a Recolher		R\$ 1.198,84	R\$ 1.198,84
Obrigações Fiscais		R\$ 73.782,47	R\$ 120.605,20
Simplex a Recolher		R\$ 73.782,47	R\$ 120.605,20
Passivo não Circulante		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores Nacionais		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores Diversos		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Patrimônio Líquido		R\$ 1.414.464,40	R\$ 1.942.167,61
Capital Realizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reservas		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reserva Legal		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Outras Contas		R\$ 699.464,40	R\$ 1.227.167,61
Outras Contas		R\$ 699.464,40	R\$ 1.227.167,61
Lucros Acumulados		R\$ 699.464,40	R\$ 1.227.167,61
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 699.464,40	R\$ 1.227.167,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2.9D.CA.30.C5.B1.09.EB.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



e: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.898.471,13	R\$ 4.146.563,25
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.898.471,13	R\$ 4.146.563,25
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 3.898.471,13	R\$ 4.146.563,25
(-) Deduções da Receita		R\$ (233.908,07)	R\$ (282.195,20)
(-) Impostos Faturados		R\$ (233.908,27)	R\$ (282.195,20)
(-) Simples		R\$ (233.908,27)	R\$ (282.195,20)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.346.671,85)	R\$ (2.514.000,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (436.770,19)	R\$ (24.000,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.909.901,66)	R\$ (2.490.000,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.089.102,81)	R\$ (822.664,84)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.089.102,81)	R\$ (822.664,84)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 228.788,20	R\$ 527.703,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2.9D.CA.30.C5.B1.09.EB.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.494.673/0001-61
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
NIRE	22100959081
CNPJ	11.494.673/0001-61
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/01/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6011

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6011
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2.9D.CA.30.C5.B1.09.EB.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22100959081	CNPJ 11.494.673/0001-61	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2.9D.CA.30.C5.B1.09.EB.41	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	504772816690951706 0	17/06/2022 a 17/06/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11494673000161	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR- ME:11494673000161	908323598997088759 8	01/02/2023 a 01/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2.
9D.CA.30.C5.B1.09.EB.41-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/03/2023 às 17:59:51

31.C7.20.3B.A5.AF.C2.B8
CF.FB.05.FE.3F.21.51.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Nire: 22100959081 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2.9D.CA.30.C5.B1.09.EB.41-

Consulta Realizada em: 26/03/2023 15:03:56

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II,
QUADRA 268, CASA 14, ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO N° 08.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.903.254,70/199.685,70=$ **9,53**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC= 1.903.254,70/199.685,70=$ **9,53**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE: $PC/AT=199.685,70/2.181.570,47 =$ **0,091**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL: $PC+PNC/AT= 199.685,70/2.181.570,47 =$ **0,091**

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL: $AT/PC+PNC=1.903.254,70/199.685,70=$ **9,53**

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:05499982333

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2023.03.31 12:13:09
-03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-O

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II,
QUADRA 268, CASA 14, ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO N° 08.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.903.254,70/199.685,70= 9,53$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC= 1.903.254,70/199.685,70= 9,53$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: $PC+PNC/AT= 199.685,70/2.181.570,47 = 0,091$

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:05499982333

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2023.03.31 12:13:50
-03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-O

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II,
QUADRA 268, CASA 14, ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO N° 08.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.903.254,70/199.685,70=$ **9,53**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC= 1.903.254,70/199.685,70=$ **9,53**

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL: $AT/PC+PNC=1.903.254,70/199.685,70=$ **9,53**

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE CARVALHO
Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2023.03.31 12:14:39
-03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-O



Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61

NIRE: 22100959081

Endereço: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II, QUADRA 268, CASA 14, ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA -PI

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE BALANÇO PATRIMONIAL

1-Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário..... R\$ 942.384,87

2- Estoques

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimos pelos movimentos no ano calendário..... R\$ 795.016,52

3- Permanente – imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição ,acréscido pelos movimentos no ano calendário..... R\$ 278.315,77

4- Obrigações sociais e tributarias

Registrado pelo valor original, acréscido pelos movimentos no ano calendário..... R\$ 136.383,07

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acréscimos dos movimentos no ano calendário..... R\$ 1.942.167,61

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161
Dados: 2023.03.31 12:17:20 -03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
33
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333
Dados: 2023.03.31 12:16:40 -03'00'

Francisco das Chagas Batista da Silva Junior
Titular

Paulo Henrique Carvalho Costa
Contador

CRC-PI 12.364-O



DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS INERENTES AOS TRIBUTOS

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, INSCRITO NO CPF: 984.760.093-72, ABAIXO ASSINADO NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 11.494.673/0001-61, DECLARA QUE A EMPRESA É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, SEGUE ABAIXO AS SEGUINTE ALÍQUOTAS:

ALÍQUOTA ATUAL	5,40%
-----------------------	--------------

CPP/INSS	CSLL	ICMS	IRPJ	COFINS	PIS	TOTAL
42,00%	3,50%	33,50%	5,50%	12,74%	2,76%	100,00%

FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA DA
SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161
Dados: 2023.03.15 11:31:54 -03'00'

TERESINA-PI, 15 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF:984.760.093-72

SOCIO ADMINISTRADOR

PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:05499982333

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2023.03.15 11:28:16 -03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CPF: 054.999.823-33

CONTADOR





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00000837
Nome: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CPF: 054.999.823-33
CRC/UF n.º PI-012364/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30/05/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **054.999.823-33** Controle : **6347.7602.8230.8857**

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 37, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA, município Teresina, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, Número de Registro (NIRE) 22200759467.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/01/2010

Ato constitutivo: 22100959081

Teresina, 01/01/2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 12364

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 984.760.093-72

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 34 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 34 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME , estabelecida no(a) RUA UMBILINO, nº 14, CJ DIRCEU ARCOVERDE, bairro ITARARE, CEP 64078-300, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 11.494.673/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22100959081 por despacho de 26/01/2010.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CPF: 054.999.823-33
CRC-PI 12364-O

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
SILVA JR
EMPRESARIO
CPF:984.760.093-72

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2023	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 01/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 01/2023	0008	001	1		3.000,00
					Totais do dia 03:	3.000,00	3.000,00
05/01/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG CONF. AGUA REF 01/2023	0008	001	1	52,00	
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 01/2023	0008	001	1		52,00
					Totais do dia 05:	52,00	52,00
06/01/2023	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 01/2023	0008	001	1	58.500,00	
06/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 01/2023	0008	001	1		58.500,00
					Totais do dia 06:	58.500,00	58.500,00
07/01/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG CONF. TELEFONES REF 01/2023	0008	001	1	3.900,00	
07/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. TELEFONES REF 01/2023	0008	001	1		3.900,00
					Totais do dia 07:	3.900,00	3.900,00
11/01/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 01/2023	0008	001	1	221,00	
11/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 01/2023	0008	001	1		221,00
					Totais do dia 11:	221,00	221,00
13/01/2023	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 01/2023	0008	001	1	39.000,00	
13/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 01/2023	0008	001	1		39.000,00
					Totais do dia 13:	39.000,00	39.000,00
14/01/2023	3.01.01.07.01.0059	- Despesas Administrativas					
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 01/2023	0008	001	1	11.700,00	
14/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 01/2023	0008	001	1		11.700,00
					Totais do dia 14:	11.700,00	11.700,00
18/01/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 01/2023	0008	001	1	25.350,00	
18/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 01/2023	0008	001	1		25.350,00
					Totais do dia 18:	25.350,00	25.350,00
20/01/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG CONF. SIMPLES REF 12/2022	0008	001	1	15.630,00	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SIMPLES REF 12/2022	0008	001	1		15.630,00
					Totais do dia 20:	15.630,00	15.630,00
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REC. CONF RECEITAS REF 01/2023	0008	001	1	390.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		REC. CONF RECEITAS REF 01/2023	0008	001	1		390.000,00
31/01/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP SIMPLES REF 01/2023	0008	001	2	23.400,00	
31/01/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP SIMPLES REF 01/2023	0008	001	2		23.400,00
31/01/2023	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 01/2023	0008	001	3	156.000,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 01/2023	0008	001	3		156.000,00
Totais do dia 31:						569.400,00	569.400,00
Totais do mês de Janeiro:						726.753,00	726.753,00
03/02/2023	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG CONF. ALUGUEL REF 02/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ALUGUEL REF 02/2023	0008	001	1		3.000,00
Totais do dia 03:						3.000,00	3.000,00
05/02/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG CONF. AGUA REF 02/2023	0008	001	1	51,00	
05/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 02/2023	0008	001	1		51,00
Totais do dia 05:						51,00	51,00
06/02/2023	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 02/2023	0008	001	1	58.350,00	
06/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 02/2023	0008	001	1		58.350,00
Totais do dia 06:						58.350,00	58.350,00
07/02/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG CONF. TELEFONES REF 02/2023	0008	001	1	3.890,00	
07/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. TELEFONES REF 02/2023	0008	001	1		3.890,00
Totais do dia 07:						3.890,00	3.890,00
11/02/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 02/2023	0008	001	1	215,00	
11/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 02/2023	0008	001	1		215,00
Totais do dia 11:						215,00	215,00
13/02/2023	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 02/2023	0008	001	1	38.900,00	
13/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 02/2023	0008	001	1		38.900,00
Totais do dia 13:						38.900,00	38.900,00
14/02/2023	3.01.01.07.01.0059	- Despesas Administrativas					
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 02/2023	0008	001	1	11.670,00	
14/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 02/2023	0008	001	1		11.670,00
Totais do dia 14:						11.670,00	11.670,00

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/02/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 02/2023	0008	001	1	25.285,00	
18/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 02/2023	0008	001	1		25.285,00
Totais do dia 18:						25.285,00	25.285,00
20/02/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG CONF. SIMPLES 01/2023	0008	001	1	23.400,00	
20/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SIMPLES 01/2023	0008	001	1		23.400,00
Totais do dia 20:						23.400,00	23.400,00
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REC. CONF RECEITAS REF 02/2023	0008	001	1	389.000,00	
28/02/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		REC. CONF RECEITAS REF 02/2023	0008	001	1		389.000,00
28/02/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP SIMPLES REF 02/2023	0008	001	2	23.340,00	
28/02/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP SIMPLES REF 02/2023	0008	001	2		23.340,00
28/02/2023	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2023	0008	001	3	155.600,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2023	0008	001	3		155.600,00
Totais do dia 28:						567.940,00	567.940,00
Totais do mês de Fevereiro:						732.701,00	732.701,00
03/03/2023	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG CONF. ALUGUEL REF 03/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ALUGUEL REF 03/2023	0008	001	1		3.000,00
Totais do dia 03:						3.000,00	3.000,00
05/03/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG CONF. AGUA REF 03/2023	0008	001	1	49,00	
05/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 03/2023	0008	001	1		49,00
Totais do dia 05:						49,00	49,00
06/03/2023	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 03/2023	0008	001	1	56.775,00	
06/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 03/2023	0008	001	1		56.775,00
Totais do dia 06:						56.775,00	56.775,00
07/03/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG CONF. TELEFONES REF 03/2023	0008	001	1	3.785,00	
07/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. TELEFONES REF 03/2023	0008	001	1		3.785,00
Totais do dia 07:						3.785,00	3.785,00
11/03/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 03/2023	0008	001	1	241,00	
11/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 03/2023	0008	001	1		241,00
Totais do dia 11:						241,00	241,00

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/03/2023	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 03/2023	0008	001	1	37.850,00	
13/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 03/2023	0008	001	1		37.850,00
Totais do dia 13:						37.850,00	37.850,00
14/03/2023	3.01.01.07.01.0059	- Despesas Administrativas PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 03/2023	0008	001	1	11.355,00	
14/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 03/2023	0008	001	1		11.355,00
Totais do dia 14:						11.355,00	11.355,00
18/03/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 03/2023	0008	001	1	24.602,50	
18/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 03/2023	0008	001	1		24.602,50
Totais do dia 18:						24.602,50	24.602,50
20/03/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher PAG CONF. SIMPLES 02/2023	0008	001	1	23.340,00	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONF. SIMPLES 02/2023	0008	001	1		23.340,00
Totais do dia 20:						23.340,00	23.340,00
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa REC. CONF RECEITAS REF 03/2023	0008	001	1	378.500,00	
31/03/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno REC. CONF RECEITAS REF 03/2023	0008	001	1		378.500,00
31/03/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples VLR APROP SIMPLES REF 03/2023	0008	001	2	22.710,00	
31/03/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher VLR APROP SIMPLES REF 03/2023	0008	001	2		22.710,00
31/03/2023	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 03/2023	0008	001	3	151.400,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 03/2023	0008	001	3		151.400,00
Totais do dia 31:						552.610,00	552.610,00
Totais do mês de Março:						713.607,50	713.607,50
03/04/2023	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis PAG CONF. ALUGUEL REF 04/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONF. ALUGUEL REF 04/2023	0008	001	1		3.000,00
Totais do dia 03:						3.000,00	3.000,00
05/04/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água PAG CONF. AGUA REF 04/2023	0008	001	1	52,00	
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONF. AGUA REF 04/2023	0008	001	1		52,00
Totais do dia 05:						52,00	52,00
06/04/2023	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 04/2023	0008	001	1	55.425,00	
06/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 04/2023	0008	001	1		55.425,00
					Totais do dia 06:	55.425,00	55.425,00
07/04/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 04/2023	0008	001	1	3.695,00	
07/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 04/2023	0008	001	1		3.695,00
					Totais do dia 07:	3.695,00	3.695,00
11/04/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 04/2023	0008	001	1	265,00	
11/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 04/2023	0008	001	1		265,00
					Totais do dia 11:	265,00	265,00
13/04/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 04/2023	0008	001	1	36.950,00	
13/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 04/2023	0008	001	1		36.950,00
					Totais do dia 13:	36.950,00	36.950,00
14/04/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 04/2023	0008	001	1	11.085,00	
14/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 04/2023	0008	001	1		11.085,00
					Totais do dia 14:	11.085,00	11.085,00
18/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 04/2023	0008	001	1	24.017,50	
18/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 04/2023	0008	001	1		24.017,50
					Totais do dia 18:	24.017,50	24.017,50
20/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF. SIMPLES 03/2023	0008	001	1	22.710,00	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SIMPLES 03/2023	0008	001	1		22.710,00
					Totais do dia 20:	22.710,00	22.710,00
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC. CONF RECEITAS REF 04/2023	0008	001	1	369.500,00	
30/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REC. CONF RECEITAS REF 04/2023	0008	001	1		369.500,00
30/04/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP SIMPLES REF 04/2023	0008	001	2	22.710,00	
30/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP SIMPLES REF 04/2023	0008	001	2		22.710,00
30/04/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2023	0008	001	3	147.800,00	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2023	0008	001	3		147.800,00
					Totais do dia 30:	540.010,00	540.010,00
					Totais do mês de Abril:	697.209,50	697.209,50
03/05/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. ALUGUEL REF 05/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ALUGUEL REF 05/2023	0008	001	1		3.000,00
					Totais do dia 03:	3.000,00	3.000,00
05/05/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 05/2023	0008	001	1	56,00	
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. AGUA REF 05/2023	0008	001	1		56,00
					Totais do dia 05:	56,00	56,00
06/05/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 05/2023	0008	001	1	60.780,00	
06/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 05/2023	0008	001	1		60.780,00
					Totais do dia 06:	60.780,00	60.780,00
07/05/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 05/2023	0008	001	1	4.052,00	
07/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 05/2023	0008	001	1		4.052,00
					Totais do dia 07:	4.052,00	4.052,00
11/05/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 05/2023	0008	001	1	311,00	
11/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 05/2023	0008	001	1		311,00
					Totais do dia 11:	311,00	311,00
13/05/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 05/2023	0008	001	1	40.520,00	
13/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 05/2023	0008	001	1		40.520,00
					Totais do dia 13:	40.520,00	40.520,00
14/05/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 05/2023	0008	001	1	12.156,00	
14/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 05/2023	0008	001	1		12.156,00
					Totais do dia 14:	12.156,00	12.156,00
18/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 05/2023	0008	001	1	26.338,00	
18/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 05/2023	0008	001	1		26.338,00
					Totais do dia 18:	26.338,00	26.338,00
20/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF. SIMPLES 04/2023	0008	001	1	22.170,00	
20/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SIMPLES 04/2023	0008	001	1		22.170,00
					Totais do dia 20:	22.170,00	22.170,00
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC. CONF RECEITAS REF 05/2023	0008	001	1	405.200,00	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	REC. CONF RECEITAS REF 05/2023	0008	001	1		405.200,00
31/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 05/2023	0008	001	2	24.312,00	
31/05/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VLR APROP SIMPLES REF 05/2023	0008	001	2		24.312,00
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2023	0008	001	3	162.080,00	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2023	0008	001	3		162.080,00
Totais do dia 31:						591.592,00	591.592,00
Totais do mês de Maio:						760.975,00	760.975,00
03/06/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEL REF 06/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEL REF 06/2023	0008	001	1		3.000,00
Totais do dia 03:						3.000,00	3.000,00
05/06/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 06/2023	0008	001	1	60,00	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 06/2023	0008	001	1		60,00
Totais do dia 05:						60,00	60,00
06/06/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 06/2023	0008	001	1	54.300,00	
06/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 06/2023	0008	001	1		54.300,00
Totais do dia 06:						54.300,00	54.300,00
07/06/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 06/2023	0008	001	1	3.620,00	
07/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 06/2023	0008	001	1		3.620,00
Totais do dia 07:						3.620,00	3.620,00
11/06/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2023	0008	001	1	287,00	
11/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2023	0008	001	1		287,00
Totais do dia 11:						287,00	287,00
13/06/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 06/2023	0008	001	1	36.200,00	
13/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 06/2023	0008	001	1		36.200,00
Totais do dia 13:						36.200,00	36.200,00
14/06/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 06/2023	0008	001	1	10.860,00	
14/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 06/2023	0008	001	1		10.860,00
Totais do dia 14:						10.860,00	10.860,00
18/06/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Página

For



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2023	0008	001	1	23.530,00	
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2023	0008	001	1		23.530,00
		Totais do dia 18:				23.530,00	23.530,00
20/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES 05/2023	0008	001	1	24.312,00	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES 05/2023	0008	001	1		24.312,00
		Totais do dia 20:				24.312,00	24.312,00
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONF RECEITAS REF 06/2023	0008	001	1	362.000,00	
30/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REC. CONF RECEITAS REF 06/2023	0008	001	1		362.000,00
30/06/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 06/2023	0008	001	2	21.720,00	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 06/2023	0008	001	2		21.720,00
30/06/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2023	0008	001	3	144.800,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2023	0008	001	3		144.800,00
		Totais do dia 30:				528.520,00	528.520,00
		Totais do mês de Junho:				684.689,00	684.689,00
03/07/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEL REF 07/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEL REF 07/2023	0008	001	1		3.000,00
		Totais do dia 03:				3.000,00	3.000,00
05/07/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 07/2023	0008	001	1	48,00	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 07/2023	0008	001	1		48,00
		Totais do dia 05:				48,00	48,00
06/07/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 07/2023	0008	001	1	59.700,00	
06/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 07/2023	0008	001	1		59.700,00
		Totais do dia 06:				59.700,00	59.700,00
07/07/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2023	0008	001	1	3.980,00	
07/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2023	0008	001	1		3.980,00
		Totais do dia 07:				3.980,00	3.980,00
11/07/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 07/2023	0008	001	1	295,00	
11/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 07/2023	0008	001	1		295,00
		Totais do dia 11:				295,00	295,00
13/07/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Página

For



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 07/2023	0008	001	1	39.800,00	
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 07/2023	0008	001	1		39.800,00
					Totais do dia 13:	39.800,00	39.800,00
14/07/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 07/2023	0008	001	1	11.940,00	
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 07/2023	0008	001	1		11.940,00
					Totais do dia 14:	11.940,00	11.940,00
18/07/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 07/2023	0008	001	1	25.870,00	
18/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 07/2023	0008	001	1		25.870,00
					Totais do dia 18:	25.870,00	25.870,00
20/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES 06/2023	0008	001	1	21.720,00	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES 06/2023	0008	001	1		21.720,00
					Totais do dia 20:	21.720,00	21.720,00
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONF RECEITAS REF 07/2023	0008	001	1	398.000,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REC. CONF RECEITAS REF 07/2023	0008	001	1		398.000,00
31/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 07/2023	0008	001	2	23.880,00	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 07/2023	0008	001	2		23.880,00
31/07/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2023	0008	001	3	159.200,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2023	0008	001	3		159.200,00
					Totais do dia 31:	581.080,00	581.080,00
					Totais do mês de Julho:	747.433,00	747.433,00
03/08/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEL REF 08/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEL REF 08/2023	0008	001	1		3.000,00
					Totais do dia 03:	3.000,00	3.000,00
05/08/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 08/2023	0008	001	1	47,00	
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 08/2023	0008	001	1		47,00
					Totais do dia 05:	47,00	47,00
06/08/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 08/2023	0008	001	1	60.750,00	
06/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 08/2023	0008	001	1		60.750,00

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Página

For



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 06:	60.750,00	60.750,00
07/08/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 08/2023	0008	001	1	4.050,00	
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 08/2023	0008	001	1		4.050,00
					Totais do dia 07:	4.050,00	4.050,00
11/08/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 08/2023	0008	001	1	245,00	
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 08/2023	0008	001	1		245,00
					Totais do dia 11:	245,00	245,00
13/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 08/2023	0008	001	1	40.500,00	
13/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 08/2023	0008	001	1		40.500,00
					Totais do dia 13:	40.500,00	40.500,00
14/08/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 08/2023	0008	001	1	12.150,00	
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 08/2023	0008	001	1		12.150,00
					Totais do dia 14:	12.150,00	12.150,00
18/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 08/2023	0008	001	1	26.325,00	
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 08/2023	0008	001	1		26.325,00
					Totais do dia 18:	26.325,00	26.325,00
20/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF. SIMPLES 07/2023	0008	001	1	23.880,00	
20/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SIMPLES 07/2023	0008	001	1		23.880,00
					Totais do dia 20:	23.880,00	23.880,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC. CONF RECEITAS REF 08/2023	0008	001	1	405.000,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REC. CONF RECEITAS REF 08/2023	0008	001	1		405.000,00
31/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APPROP SIMPLES REF 08/2023	0008	001	2	24.300,00	
31/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APPROP SIMPLES REF 08/2023	0008	001	2		24.300,00
31/08/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2023	0008	001	3	162.000,00	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2023	0008	001	3		162.000,00
					Totais do dia 31:	591.300,00	591.300,00
					Totais do mês de Agosto:	762.247,00	762.247,00
03/09/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF. ALUGUEL REF 09/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Página

For



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. ALUGUEL REF 09/2023	0008	001	1		3.000,00
					Totais do dia 03:	3.000,00	3.000,00
05/09/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG CONF. AGUA REF 09/2023	0008	001	1	49,00	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 09/2023	0008	001	1		49,00
					Totais do dia 05:	49,00	49,00
06/09/2023	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 09/2023	0008	001	1	62.250,00	
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 09/2023	0008	001	1		62.250,00
					Totais do dia 06:	62.250,00	62.250,00
07/09/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG CONF. TELEFONES REF 09/2023	0008	001	1	4.150,00	
07/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. TELEFONES REF 09/2023	0008	001	1		4.150,00
					Totais do dia 07:	4.150,00	4.150,00
11/09/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 09/2023	0008	001	1	261,00	
11/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 09/2023	0008	001	1		261,00
					Totais do dia 11:	261,00	261,00
13/09/2023	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 09/2023	0008	001	1	41.500,00	
13/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 09/2023	0008	001	1		41.500,00
					Totais do dia 13:	41.500,00	41.500,00
14/09/2023	3.01.01.07.01.0059	- Despesas Administrativas					
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 09/2023	0008	001	1	12.450,00	
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 09/2023	0008	001	1		12.450,00
					Totais do dia 14:	12.450,00	12.450,00
18/09/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 09/2023	0008	001	1	26.975,00	
18/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 09/2023	0008	001	1		26.975,00
					Totais do dia 18:	26.975,00	26.975,00
20/09/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG CONF. SIMPLES 08/2023	0008	001	1	24.300,00	
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SIMPLES 08/2023	0008	001	1		24.300,00
					Totais do dia 20:	24.300,00	24.300,00
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REC. CONF RECEITAS REF 09/2023	0008	001	1	415.000,00	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Página

Folha



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REC. CONF RECEITAS REF 09/2023	0008	001	1		415.000,00
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP SIMPLES REF 09/2023	0008	001	2	24.900,00	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP SIMPLES REF 09/2023	0008	001	2		24.900,00
30/09/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2023	0008	001	3	166.000,00	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2023	0008	001	3		166.000,00
		Totais do dia 30:				605.900,00	605.900,00
		Totais do mês de Setembro:				780.835,00	780.835,00
03/10/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF. ALUGUEL REF 10/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ALUGUEL REF 10/2023	0008	001	1		3.000,00
		Totais do dia 03:				3.000,00	3.000,00
05/10/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 10/2023	0008	001	1	56,00	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. AGUA REF 10/2023	0008	001	1		56,00
		Totais do dia 05:				56,00	56,00
06/10/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 10/2023	0008	001	1	61.500,00	
06/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 10/2023	0008	001	1		61.500,00
		Totais do dia 06:				61.500,00	61.500,00
07/10/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 10/2023	0008	001	1	4.100,00	
07/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 10/2023	0008	001	1		4.100,00
		Totais do dia 07:				4.100,00	4.100,00
11/10/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 10/2023	0008	001	1	255,00	
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 10/2023	0008	001	1		255,00
		Totais do dia 11:				255,00	255,00
13/10/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 10/2023	0008	001	1	41.000,00	
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 10/2023	0008	001	1		41.000,00
		Totais do dia 13:				41.000,00	41.000,00
14/10/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 10/2023	0008	001	1	12.300,00	
14/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 10/2023	0008	001	1		12.300,00
		Totais do dia 14:				12.300,00	12.300,00
18/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Página

For



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2023	0008	001	1	26.650,00	
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2023	0008	001	1		26.650,00
		Totais do dia 18:				26.650,00	26.650,00
20/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES 09/2023	0008	001	1	24.900,00	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES 09/2023	0008	001	1		24.900,00
		Totais do dia 20:				24.900,00	24.900,00
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONF RECEITAS REF 10/2023	0008	001	1	410.000,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REC. CONF RECEITAS REF 10/2023	0008	001	1		410.000,00
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 10/2023	0008	001	2	24.600,00	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 10/2023	0008	001	2		24.600,00
31/10/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2023	0008	001	3	164.000,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2023	0008	001	3		164.000,00
		Totais do dia 31:				598.600,00	598.600,00
		Totais do mês de Outubro:				772.361,00	772.361,00
03/11/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEL REF 11/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEL REF 11/2023	0008	001	1		3.000,00
		Totais do dia 03:				3.000,00	3.000,00
05/11/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 11/2023	0008	001	1	57,00	
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 11/2023	0008	001	1		57,00
		Totais do dia 05:				57,00	57,00
06/11/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VLR REF DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 10/2023	0008	001	1	60.150,00	
06/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 10/2023	0008	001	1		60.150,00
		Totais do dia 06:				60.150,00	60.150,00
07/11/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2023	0008	001	1	4.010,00	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2023	0008	001	1		4.010,00
		Totais do dia 07:				4.010,00	4.010,00
11/11/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 11/2023	0008	001	1	231,00	
11/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 11/2023	0008	001	1		231,00
		Totais do dia 11:				231,00	231,00
13/11/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Página

For



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 11/2023	0008	001	1	40.100,00	
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 11/2023	0008	001	1		40.100,00
					Totais do dia 13:	40.100,00	40.100,00
14/11/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 11/2023	0008	001	1	12.030,00	
14/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 11/2023	0008	001	1		12.030,00
					Totais do dia 14:	12.030,00	12.030,00
18/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2023	0008	001	1	26.065,00	
18/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2023	0008	001	1		26.065,00
					Totais do dia 18:	26.065,00	26.065,00
20/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES 10/2023	0008	001	1	24.600,00	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES 10/2023	0008	001	1		24.600,00
					Totais do dia 20:	24.600,00	24.600,00
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONF RECEITAS REF 11/2023	0008	001	1	401.000,00	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REC. CONF RECEITAS REF 11/2023	0008	001	1		401.000,00
30/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 11/2023	0008	001	2	24.060,00	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 11/2023	0008	001	2		24.060,00
30/11/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VLR REF CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2023	0008	001	3	160.400,00	
30/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2023	0008	001	3		160.400,00
					Totais do dia 30:	585.460,00	585.460,00
					Totais do mês de Novembro:	755.703,00	755.703,00
03/12/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEL REF 12/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEL REF 12/2023	0008	001	1		3.000,00
					Totais do dia 03:	3.000,00	3.000,00
05/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 12/2023	0008	001	1	54,00	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 12/2023	0008	001	1		54,00
					Totais do dia 05:	54,00	54,00
06/12/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VLR REF DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 12/2023	0008	001	1	67.500,00	
06/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 12/2023	0008	001	1		67.500,00
					Totais do dia 06:	67.500,00	67.500,00
07/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Página

For



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 12/2023	0008	001	1	4.500,00	
		PAG CONF. TELEFONES REF 12/2023	0008	001	1		4.500,00
					Totais do dia 07:	4.500,00	4.500,00
11/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 12/2023	0008	001	1	274,00	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 12/2023	0008	001	1		274,00
					Totais do dia 11:	274,00	274,00
13/12/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 12/2023	0008	001	1	45.000,00	
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 12/2023	0008	001	1		45.000,00
					Totais do dia 13:	45.000,00	45.000,00
14/12/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 12/2023	0008	001	1	13.500,00	
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 12/2023	0008	001	1		13.500,00
					Totais do dia 14:	13.500,00	13.500,00
18/12/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 12/2023	0008	001	1	29.250,00	
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 12/2023	0008	001	1		29.250,00
					Totais do dia 18:	29.250,00	29.250,00
20/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES 11/2023	0008	001	1	24.060,00	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES 11/2023	0008	001	1		24.060,00
					Totais do dia 20:	24.060,00	24.060,00
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONF RECEITAS REF 12/2023	0008	001	1	450.000,00	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REC. CONF RECEITAS REF 12/2023	0008	001	1		450.000,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APPROP SIMPLES REF 12/2023	0008	001	2	27.000,00	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APPROP SIMPLES REF 12/2023	0008	001	2		27.000,00
31/12/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VLR REF CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2023	0008	001	3	180.000,00	
31/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2023	0008	001	3		180.000,00
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	PAG CONF. LUCRO 2022	0008	001	4	1.227.167,61	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. LUCRO 2022	0008	001	4		1.227.167,61
31/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - ITAU	VLR REF EXTRATO	0008	001	5	114.123,18	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Página

For



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF EXTRATO	0008	001	5		114.123,18
31/12/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR REF ESTOQUE	0008	001	7	156.963,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF ESTOQUE	0008	001	7		156.963,00
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF ESTOQUE	0008	001	8	104.569,00	
31/12/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR REF ESTOQUE	0008	001	8		104.569,00
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	4.773.200,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	631,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	3.101,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	36.000,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	47.732,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	143.196,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	286.932,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	310.258,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	477.320,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	715.980,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	842.770,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	1.909.280,00	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		VLR REF LUCRO DO PERIODO	0008	001	9		842.770,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		286.932,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		477.320,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		36.000,00
31/12/2023	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		1.909.280,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		715.980,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		310.258,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		3.101,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		631,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		47.732,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0059	- Despesas Administrativas					
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		143.196,00
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Página

Forma



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		4.773.200,00
					Totais do dia 31:	11.806.222,79	11.806.222,79
					Totais do mês de Dezembro:	11.993.360,79	11.993.360,79

Balço Patrimonial

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407 (86) 999624394

NIRE: 22100959081 - Data: 26/01/2010

Página

Folha



Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	2.277.132,86 D
1.01	Ativo Circulante	1.998.817,09 D
1.01.01	Disponibilidades	985.553,26 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	770.524,99 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	770.524,99 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	770.524,99 D
1.01.01.02	Bancos	215.028,27 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	215.028,27 D
1.01.01.02.01.0001	ITAU	215.028,27 D
1.01.03	Clientes	165.853,31 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	165.853,31 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	165.853,31 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	165.853,31 D
1.01.15	Estoques	847.410,52 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	847.410,52 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	847.410,52 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	847.410,52 D
1.07	Ativo não Circulante	278.315,77 D
1.07.04	Imobilizado	278.315,77 D
1.07.04.01	Bens em Operação	330.315,77 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	330.315,77 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	185.452,32 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	144.863,45 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	52.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	52.000,00 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação acumulada	52.000,00 C
Total Ativo		2.277.132,86 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras nos responsabilizamos por todas elas;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CPF: 054.999.823-33
CRC-PI 12364-O

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
SILVA JR
EMPRESARIO
CPF:984.760.093-72

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407 (86) 999624394

NIRE: 22100959081 - Data: 26/01/2010

Página

For



Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	2.277.132,86 C
2.01	Passivo Circulante	679.645,70 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	679.645,70 C
2.01.01.01	Fornecedores	531.352,63 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	531.352,63 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	531.352,63 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	148.293,07 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.777,87 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	14.579,03 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.198,84 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	132.515,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	132.515,20 C
2.03	Passivo não Circulante	39.717,16 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	39.717,16 C
2.03.01.01	Fornecedores	39.717,16 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	39.717,16 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	39.717,16 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.557.770,00 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.04	Reservas	215.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	215.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	215.000,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	105.000,00 C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	842.770,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	842.770,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	842.770,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	842.770,00 C
Total Passivo		2.277.132,86 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras nos responsabilizamos por todas elas;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CPF: 054.999.823-33
CRC-PI 12364-O

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
SILVA JR
EMPRESARIO
CPF:984.760.093-72

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

NIRE: 22100959081 - Data: 26/01/2010

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone (86) 999624394

Página

For



Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.773.200,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.773.200,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	4.773.200,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	4.773.200,00
(-) 020	Deduções da Receita	286.932,00
020.01	Impostos Faturados	286.932,00
020.01.05	Simplex	286.932,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	286.932,00
(=) 030	Receita Líquida	4.486.268,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.422.600,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	513.320,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	513.320,00
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	477.320,00
3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	36.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.909.280,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	1.909.280,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	1.909.280,00
(=) 060	Lucro Bruto	2.063.668,00
(-) 070	Despesas Operacionais	1.220.898,00
070.01	Despesas Administrativas	1.220.898,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.220.898,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	715.980,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	310.258,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.101,00
3.01.01.07.01.0049	Água	631,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	47.732,00
3.01.01.07.01.0059	Despesas Administrativas	143.196,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	842.770,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	842.770,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	842.770,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras nos responsabilizamos por todas elas;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CPF: 054.999.823-33
CRC-PI 12364-O

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
SILVA JR
EMPRESARIO
CPF:984.760.093-72



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II,
QUADRA 268, CASA 14, ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2023 A 31/12/2023

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO N° 09.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.998.817,09/679.645,70=$ **2,94**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC= 1.998.817,09/679.645,70=$ **2,94**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE: $PC/AT=679.645,70/2.277.132,86 =$ **0,29**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL: $PC+PNC/AT= 719.362,86/2.277.132,86 =$ **0,31**

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL: $AT/PC+PNC=2.277.132,86/719.362,86=$ **3,16**

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-O

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JR

EMPRESARIO CPF:984.760.093-72

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407 (86) 999624394

NIRE: 22100959081 - Data: 26/01/2010

Página

Folha



Nota 1 - Contexto Operacional

CONTRATO

SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 26/01/2010, sob o NIRE 22100959081.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do SIMPLES NACIONAL

1.3 - Seguirentes/atividades

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Estoques

A EMPRESA FECHOU O ANO COM ESTOQUE DE R\$ 847.410,52

Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 - Capital Social

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CPF: 054.999.823-33
CRC-PI 12364-O

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
SILVA JR
EMPRESARIO
CPF:984.760.093-72

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 6407 (86) 999624394

NIRE: 22100959081 - Data: 26/01/2010

Página

Forma



O Capital Social é de R\$ 800.000,00, dividido em 500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

Sócio: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pela receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CPF: 054.999.823-33
CRC-PI 12364-O

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
SILVA JR
EMPRESARIO
CPF:984.760.093-72

Fim

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Página

For



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	ITAU	358	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Cientes			X		Devedora
1.01.03.01	Cientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Cientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Cientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Cientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Página

For



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	natureza
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentc			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Página

For



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	natureza
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Depreciação acumulada	359	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviço			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Página

For



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	natureza
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Página

For



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	natureza
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterio	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Página

For



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	natureza
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espe	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pr	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prodi	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empi	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Página

For



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	natureza
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviço	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de S	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrii	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Página

For



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	natureza
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empreg	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenam Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Página

For



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	natureza
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas Administrativas	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/ Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Página

For



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	natureza
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-T	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líc	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreç	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 34 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 34 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, estabelecida no(a) RUA UMBILINO, nº 14, CJ DIRCEU ARCOVERDE, bairro ITARARE, CEP 64078-300, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 11.494.673/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22100959081 por despacho de 26/01/2010.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CPF: 054.999.823-33
CRC-PI 12364-O

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
SILVA JR
EMPRESARIO
CPF:984.760.093-72



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 37, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA.

Teresina, 31/12/2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 12364

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 984.760.093-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
98476009372	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/05/2024 08:33 SOB Nº
20240375157.
PROTOCOLO: 240375157 DE 09/05/2024. NIRE: 22200759467.
TDB DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 10/05/2024
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12406635636 em 10/05/2024, protocolo 240375157. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	22200759467
CNPJ:	11494673000161
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA	PI12364
98476009372	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/05/2024 08:33 SOB Nº
20240375157.
PROTOCOLO: 240375157 DE 09/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406635636. NIRE: 22200759467.
TDB DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 10/05/2024
piauidigital.pi.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00004737
Nome: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CPF: 054.999.823-33
CRC/UF n.º PI-012364/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04/02/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 054.999.823-33 Controle : 1520.3403.3717.4030



FMS
Fundação Municipal
de Saúde



**Prefeitura de
Teresina**

Uma gestão integrada com o povo.

LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2407910981/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2407910981	quinta, 04 de abril de 2024	sexta, 31 de dezembro de 2027

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	11.494.673/0001-61	2008335

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

ENDEREÇO

RUA UMBILINO, 12, QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II ITARARE 64078300

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

24XKLHQDED



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2024
THE-SEMF-A-PIP2407910981/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA
2008335	11.494.673/0001-61	quinta, 04 de julho de 2024
RAZÃO SOCIAL		
TDB DISTRIBUIDORA LTDA		
NOME FANTASIA		
TDB DISTRIBUIDORA		
LOCALIZAÇÃO		
RUA UMBILINO, 12, QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II, ITARARE Teresina, 64078300		
CNAE/ DESCRIÇÃO / RISCO		
<p>Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço)</p> <p>Atividade(s) Secundária(s) 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (Não exerce no endereço)</p>		
LICENÇAS		
<p>Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>quinta, 04 de julho de 2024</p>		



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros
ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB**

Válido até sexta, 16 de maio de 2025 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nº PIP2407910981}	Protocolo Nº
Natureza da Ocupação Primária	[C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m ² (Sem depósito ou revenda de GLP) [C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m ² (Sem depósito ou revenda de GLP)
Observações	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	11.494.673/0001-61
Razão Social	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço	RUA UMBILINO, 12 , QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II, ITARARE, 64078300
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	98.00 m ²
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Data da emissão	quinta, 16 de maio de 2024

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia) O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.

A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:

- A) possui área total menor ou igual a 200,00 m²
- B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;
- C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)
- D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis;
- E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.

Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: TFLX5ILC

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

**Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.
DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)**



SEMAM
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de
Teresina

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP2407910981/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

PIP2407910981

quarta, 03 de julho de 2024

domingo, 31 de dezembro de 2028

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL

CNPJ

11.494.673/0001-61

RAZÃO SOCIAL

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

TDB DISTRIBUIDORA

2008335

ENDEREÇO

RUA UMBILINO, 12, QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II ITARARE 64078300

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97, art. 18, Inciso III, §4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal nº 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

- APLICAR NO QUE FOR CABÍVEL O QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI 12.305/2010);
- É PERMITIDA APENAS A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA NO LOCAL;
- CUMPRIMENTO NO QUE FOR CABÍVEL NO DISPOSTO EM:
 - IN Nº 9 DE 20 DE JULHO DE 2021 QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO IBAMA, OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 416, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009, PELOS FABRICANTES E IMPORTADORES DE PNEUS NOVOS, SOBRE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE PNEUS INSERVÍVEIS.
 - RESOLUÇÃO CONAMA 416 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO À DEGRADAÇÃO AMBIENTAL CAUSADA POR PNEUS INSERVÍVEIS E SAI DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 - RESOLUÇÃO CONAMA 452 DE 02 DE JULHO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DA IMPORTAÇÃO DE RESÍDUOS, CONFORME AS NORMAS ADOTADAS PELA CONVENÇÃO DA BASILÉIA SOBRE O CONTROLE DE MOVIMENTOS TRANSFRONTEIRIÇOS DE RESÍDUOS PERIGOSOS E SEU DEPÓSITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
245SV2QDDY





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TDB DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 22200759467 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PIC2402630228			
NIRE (Sede) 22200759467	CNPJ 11.494.673/0001-61	Data de Ato Constitutivo 26/01/2010	Início de Atividade 26/01/2010		
Endereço Completo Rua UMBILINO, Nº 12, QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II, ITARARE - Teresina/PI - CEP 64078-300					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL LOCALCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TOLDOS E SIMILARES) COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	984.760.093-72	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	984.760.093-72	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 07/11/2024	Número 20240819136	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/12/2024, às 11:20:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **GMLKLS57**.

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: TDB DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 11.494.673/0001-61

Protocolo: PIC2402630257

Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/12/2024, às 11:20:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **OPELJADX**.



PIC2402630257

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretário Geral





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Trizidela do Vale (MA), através da Prefeitura Municipal/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com sede Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, neste ato representada pela Sra. Maria Sônia Silva Abreu, portadora do CPF nº 449.499.953-91, nomeada pela Portaria nº 01/2021-GP, de 04/01/2021, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61, estabelecida no Rua Umbilino 14- Quadra 268, nº 14, Galpão 03/04, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078-290, no Município de Teresina-PI, neste ato representada pelo Senhor Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, portador da Cédula de Identidade nº 2.163.730 SSP/PI e CPF nº 984.760.093-72, forneceu gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA), no ano de **2023**, de acordo com os TERMOS DE CONTRATOS Nº **1605002-2/2023**, **1809002-2/2023** e **0410001-2/2023** do Processo Administrativo nº **0912001/2022** e o PREGÃO ELETRONICO Nº **002/2023**.

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 14 de dezembro de 2023.

MARIA SONIA SILVA
ABREU:4494999539

1

Assinado de forma digital
por MARIA SONIA SILVA
ABREU:44949995391
Dados: 2023.12.14 16:06:52
-03'00'

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação, pessoa Jurídica de direito público, com sede na Av. Santana, S/N – Centro – Coelho Neto - MA inscrita no CNPJ sob nº 013.734.158/001-98. ATESTA, para os devidos fins, que a **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, CNPJ: 11.494.673/0001-61**, estabelecida na Rua Umbilino Quadra 268 nº 14, bairro Itararé, na cidade de Teresina, Estado do PI, celebrou/celebra com esta Secretaria o contrato para fornecimento de **Gêneros alimentícios**, conforme registrado no Pregão eletrônico nº 019/2021, Processo administrativo nº 092/2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coelho Neto (MA), 29 de Julho de 2021.


Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se fizer necessário, que a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ: **11.494.673/0001-61**, situada na **Rua Umbelino, n° 14, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64078-300**, no município de **Teresina-PI**, prestou o serviço de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, carnes, frios e pães, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí e suas Secretarias. De acordo Pregão Eletrônico n° **013/2022**, e Ata de Registro de Preço n° **013/2022**.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Pedro do Piauí (PI), 10 de janeiro de 2023.

JOSE MARIA RIBEIRO DE AQUINO Assinado de forma digital por
JOSE MARIA RIBEIRO DE AQUINO
JUNIOR:82898260363 JUNIOR:82898260363
JUNIOR:82898260363 Dados: 2023.01.10 13:05:49 -03'00'

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito do Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – ESTADO - PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ Nº 41.522.228/0001-29, atesta para os devidos fins que a Empresa: **TDB DISTRIBUIDORA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.494.673/0001-61, com sede na rua Umbilino, 14, Quadra 268, Nº 04/Galpão 03/04, Bairro Dirceu Arcoverde II, Teresina – PI, CEP: 64.078-290, forneceu satisfatoriamente, Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar e Secretarias Municipais, referente ao contrato nº PE-014-2021, para este município.

Sendo que todos os fornecimentos, foram satisfatórios, com cumprimento de prazo de execução e que atenderam a todas as exigências do projeto inicial.

Santa Cruz dos Milagres - PI, 26 de maio de 2022

MUNICIPIO DE
SANTA CRUZ DOS
MILAGRES:4152222
8000129

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ
DOS
MILAGRES:41522228000129
Dados: 2022.05.26 15:32:51
-03'00'

Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

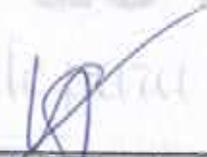
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ: 11.494.673/0001-61 *estabelecida na Rua UMBILINO 14, Quadra 268 nº 14, bairro Itararé, na cidade de Teresina-PI*, detém qualificação técnica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis e material de Limpeza em Geral.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos com excelência, e dentro do prazo.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tanque do Piauí (PI), 05 de Abril de 2021

Atenciosamente,



Natanael Sales de Sousa
Prefeito Municipal
(89) 3427-0090
(89) 98807-5100

Avenida Dom Edilberto, nº.760, Bairro Centro, TANQUE DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.616./0001-86

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164120604215355390350-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164120604215355390350-1
Data: 06/04/2021 12:51:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI67451-KRB0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de abril de 2021 12:52:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO I REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, (TDB DISTRIBUIDORA)** CNPJ Nº 11.494.73/0001-61, empresa estabelecida na cidade de TERESINA, Estado do PIAUI, sito a nº 14, Bairro ITARARÉ, inscrita no CNPJ nº 11.494.673/0001-61, forneceu/fornece **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.**

NOS SEGUINTE TERMOS:

Ata de registro de preços nº 057/2021
Contrato nº 238/2021
Processo nº 250/2021

Ata de registro de preço no 008/2022
Contrato no 066/2022/pmaap
Processo no 099/2022

COMO SEGUE ITENS E QUANTIDADES EXECUTADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.
1	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	APTI	5800
2	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em mínimo de 12 meses.	UND	POTY	19800
3	BISCOITO TIPO MAIZENA OU MARIA - PCT 400G consistencia crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, acondicionado em embalagem plastica atoxica, com dupla protecao, com prazo de validade de no minimos 12meses a partir da data da entrega.	UND	POTY	18600
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistencia crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plastica atoxica, com dupla protecao, com prazo de validade de no minimos 12 meses a partir da data da entrega.	UND	3 DE MAIO	16780
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	ITALAC	26000
6	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primaria. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1º qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substancias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	PAINHO	33900
7	AÇUCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primaria embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de primeira qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	KG	OLHO D'ÁGUA	19000
8	COLORÍFICO - com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	PCT	MARATÁ	3500
9	FOLHA DE LOURO - Embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	KITANO	400

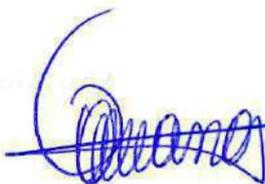
10	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	SABOROSO	13500
11	MARGARINA - POTE 250G com óleo interesterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	DELINE	20000
12	PURÉ DE TOMATE – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	UND	DAJUDA	8000
13	VINAGRE A ALCOOL - Embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	REGINA	7500
14	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primaria: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	CONCORDIA	7600
15	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	LOURO	22000
16	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	LOURO	20000
17	COMINHO - com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	PCT	KITANO	3000
18	SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primaria: saco, plastico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: po fino homogeneo, com cheiro e sabor proprios. Características adicionais: produto proprio para o consumo humano, em conformidade com a legislacao vigente prazo de validade minima de 12 meses.	KG	VENEZA	2100
19	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE - Embalagem de abre facil em de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sodio 164 mg sem vestigio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no minimo 24 meses.	UND	PALMEIRA	13000
20	SARDINHA AO OLEO - Embalagem de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12g, gorduras totais 3,5 g e sodio 164 mg sem vestigio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no minimo 24 meses.	UND	PALMEIRA	13000
21	MACARRAO PARAFUSO - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	URBANO	16000
22	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	LOURO	3000
23	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Graos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atoxico de 1kg.	KG	LOURO	13000
24	FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Graos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atoxico de 1kg.	KG	LOURO	3000
25	Milho Verde - Em conserva com 200g - em lata de 30 gramas com validade minima de 1 ano. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	UND	QUERO	2900
26	ERVILHA - Em conserva com 200g - em lata de 30 gramas com validade minima de 1 ano. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	UND	QUERO	2800
27	ORÉGANO - Em folhas, acondicionado em pacote de 10g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	PCT	KITANO	2000

28	Macarrão para sopa - Massa de Letrinhas, com sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve apresentar-se solto após o cozimento indicado na embalagem: boa digestibilidade. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 gramas	UND	URBANO	500
29	FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 A 10 ANOS - Contendo , Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúxico, triglicérides de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico , podendo ser adicionado de DERIVADOS DE SOJA E LEITE.	LATA	NESTLE	100
30	ADOÇANTE DIETETICO - Adoçante Dietético Líquido 100 ML Os produtos devem ser reconhecidos pela ANAD (Associação Nacional de Assistência ao Diabético) e podem ser consumidos por diabéticos. Cada 4 gotas equivalem ao dulçor de uma colher de chá de açúcar. INGREDIENTES Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Acessulfame de Potássio, Sacarina Sódica e Sucralose; Conservadores: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	FINN	750
31	MILHO BRANCO MINGAU - Tipo de grãos de Milho, Tipo 1, Tipo de embalagem Pacote de 500g. Informações nutricionais: Porção de 50g (1/2 xícaras de chá) Quantidade por porção - Valor energético: 173kcal=733kJ - Carboidratos:37g - Proteínas:3,6g - Gorduras totais: 1g - Gorduras saturadas: 0g - Gorduras trans: 0g - Gordura monoinsaturadas 0 - Gorduras poli-insaturadas 0,7g - Colesterol 0 - Fibra alimentar:1,1g - Sódio:0. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	YOKI	10000
32	MILHO DE PIPOCA - Embalado em pacote 500g. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	DONA CLARA	2800
33	BISCOITO DE POVILHO - Ingredientes: polvilho, gordura vegetal, sal, condimento preparado, ovo e corante natural. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem: Pacote de 100g.	UND	VITAPAN	2000
34	COCO RALADO - Pacote 100g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	SOCO	800
35	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - PCT 400G. Produto sem Proteína do Leite de Vaca. Feito especialmente para o público APLV (Alérgicos a proteína do leite de Vaca). FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E Pirofosfato Ácido de Sódio, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	MARILAN	500
36	BISCOITO TIPO DOCE DO TIPO MARIA SEM LACTOSE - PCT 400G. Produto sem Proteína do Leite de Vaca. Feito especialmente para o público APLV (Alérgicos a proteína do leite de Vaca). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma zero trans, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	MARILAN	500
37	Fécula de tapioca - Natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da ANVISA.	KG	PANTANAL	2000
38	CAFÉ - tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	SABOR DA ROÇA	8000
39	CACAU 100% - Cacau em Pó Cacau solúvel, com 100% cacau embalagem com 500g. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	APTI	11600
40	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primária: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	QUALY	400
41	LEITE SEM LACTOSE - LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	NESTLE	200
42	FARINHA DE TRIGO - Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega	KG	PRIMOR	1800

43	PÃO FRANCES - unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	UND	VITAPAN	40000
44	PÃO DOCE - unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	KG	VITAPAN	1000
45	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	KG	FRUTAPI	3000
46	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajú CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajú	KG	FRUTAPI	3000
47	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajá	KG	FRUTAPI	3000
48	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor abacaxi	KG	FRUTAPI	3000
49	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu	KG	FRUTAPI	3000
50	CARNE MOIDA - De 1º qualidade. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1º qualidade. Características adicionais: produto proprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FORTBOI	20000
51	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FRIGOTIL	2000
52	FRANGO CONGELADO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, registro no SIF , com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FRANGO FORTE	22000
53	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FRANGO FORTE	10000
54	SALSICHA Congelada - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	KG	SADILAR	3500
55	Proteína de soja texturizada - A proteína texturizada de soja (PTS) é o grão de soja que, após limpo e selecionado é seguido de quebra para separar a casca da polpa. Essa polpa é transformada em farelo desengordurado de soja, que depois de moído e texturizado origina-se o floco. Obtida a partir da produção do óleo de soja, durante esse processo tem-se como resultado um produto com maior valores nutricionais, tais como fibras, ferro, cálcio e ômega 3. Escura, contendo em porção de 50g do produto mínimo de 7g de fibra alimentar e máximo de 60mg de sódio. Embalagem plástica de 500g.	UND	CAMIL	2000
56	Ovo de granja - tamanho médio/ grande , com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marron, embalado em bandeja ou cartela apropriada de plástico ou papelão com 30 unidades.	CAR TELA	AVINE	1500
57	CEBOLA IN NATURA - De cabeça amarela, com características organolépticas próprias conservadas, de primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração tamanhos uniformes típicos de variedades, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidões, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos tipo rede. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	INNATURA	5807
58	TOMATE IN NATURA - Tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	INNATURA	6000
59	BATATA IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico. Não apresentando ardidões, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	INNATURA	3552
60	ALHO IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando ardidões, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	KG	SÃO VICENTE	1700
61	BETERRABA IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando	KG	INNATURA	2000

	ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade. que comprometam sua aparência ou qualidade.			
62	CHUCHU IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	KG	INNATURA	2300
63	Repolho IN NATURA - Íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Transportadas de forma adequada. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	INNATURA	2500
64	MELÃO IN NATURA - amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca íntegra. Transportadas de forma adequada. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	INNATURA	3000
65	LARANJA IN NATURA - 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Transportadas de forma adequada. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	INNATURA	3000

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



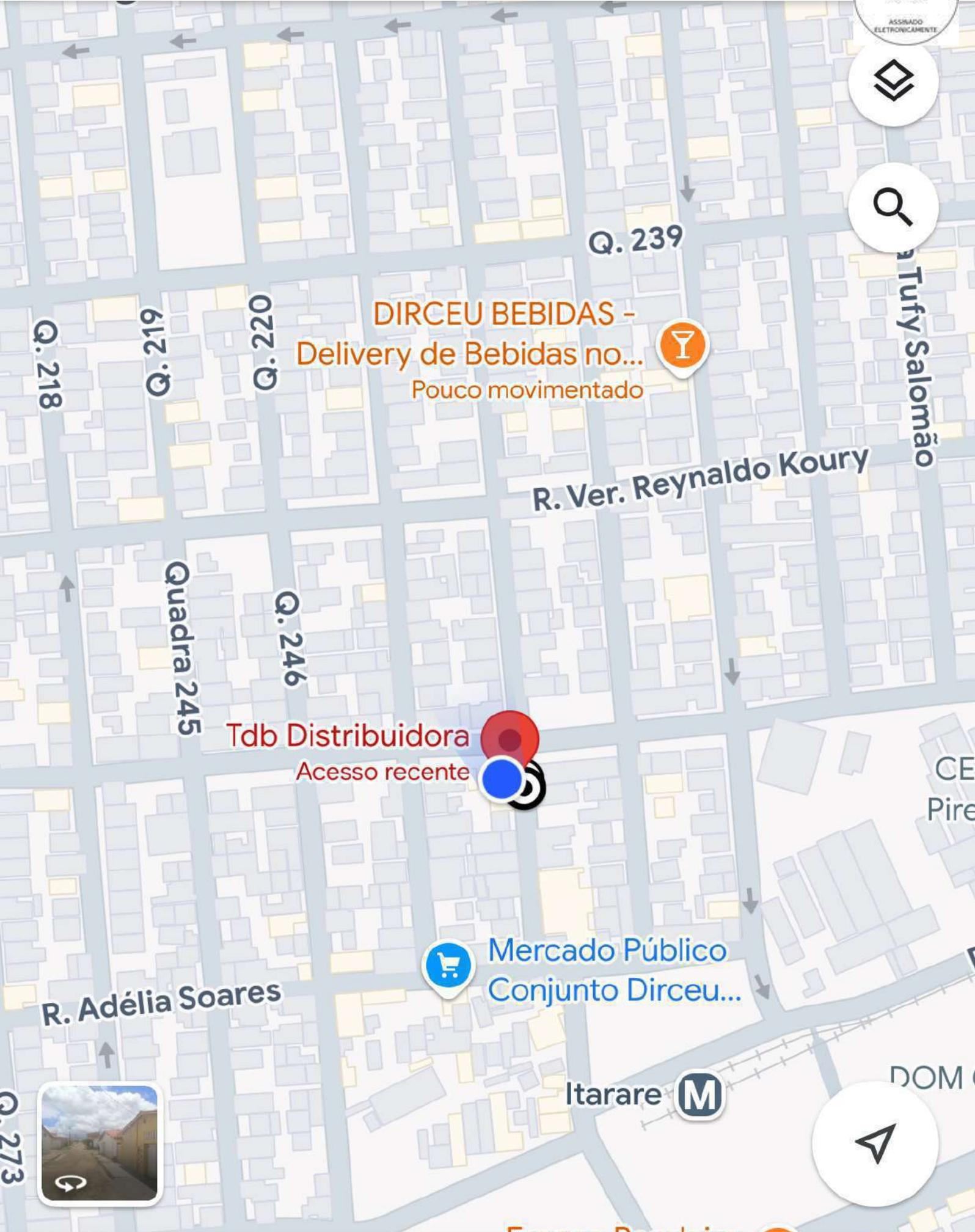
Alto Alegre do Pindaré – MA,

04 de Outubro de 2022

FLÁVIO OLIVEIRA VIANA

Secretário Municipal de Educação esporte e lazer

Responsável Legal da CONTRATANTE



DIRCEU BEBIDAS -
Delivery de Bebidas no...
Pouco movimentado



R. Ver. Reynaldo Koury

R. Tufy Salomão

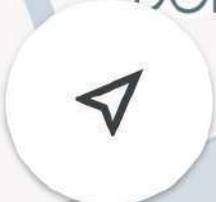
Tdb Distribuidora
Acesso recente



Mercado Público
Conjunto Dirceu...

R. Adélia Soares

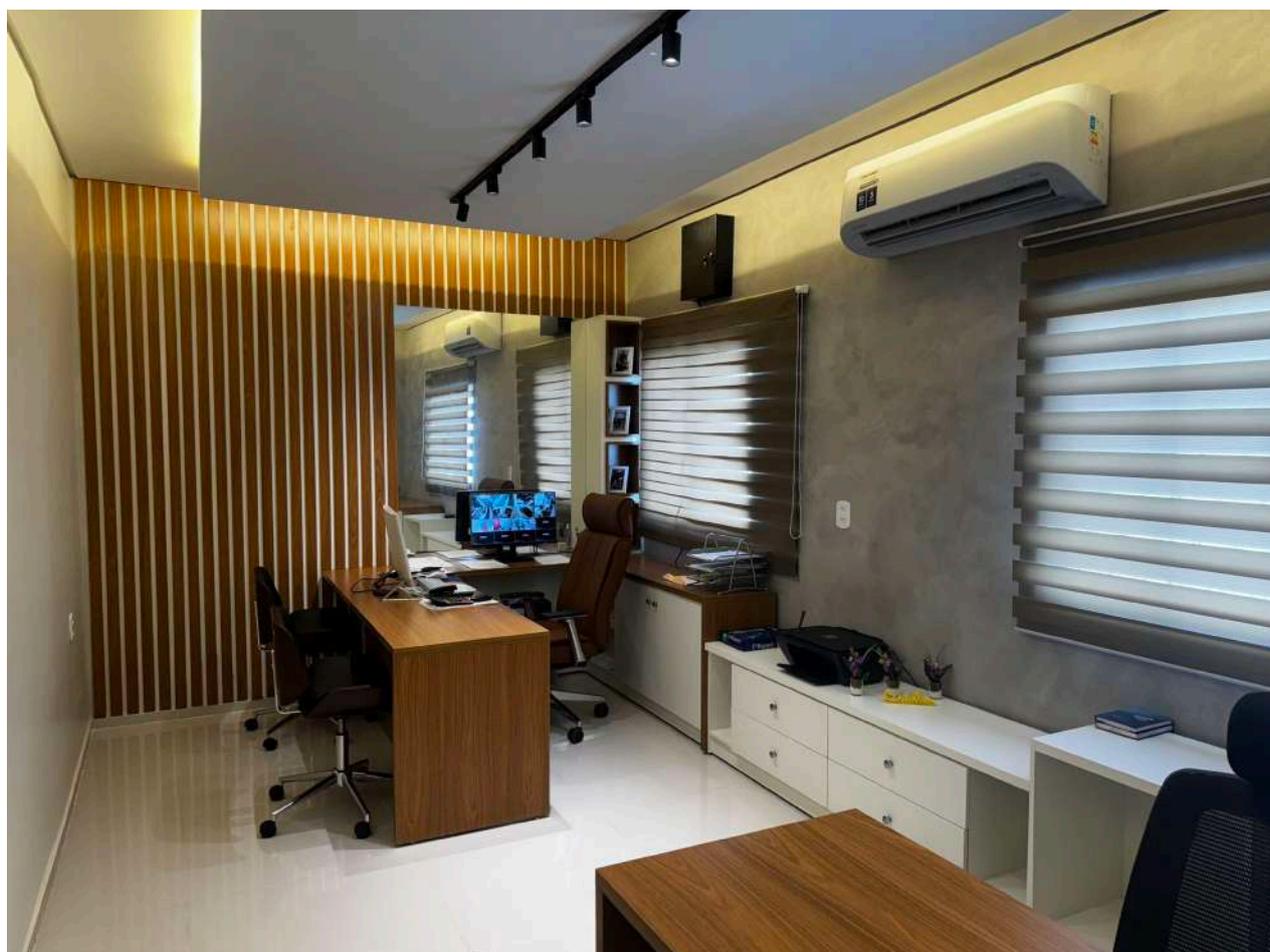
Itarare



TDB DISTRIBUIDORA

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



TDB DISTRIBUIDORA TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com



Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VEÍCULO

Nº 037/2024

RAZÃO SOCIAL

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Nº DA SOLICITAÇÃO

045.200.183/2024

NOME FANTASIA

TDB DISTRIBUIDORA

LICENÇA SANITÁRIA Nº

THE-VISA-L-2407910981/2020

VALIDADE DA LICENÇA SANITÁRIA

30/11/2027

CNPJ

11.494.673/0001-61

ENDEREÇO: R UMBILINO, Nº 12 - CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II

BAIRRO: ITARARE

TERESINA - PI

CEP: 64.078-300

Declaramos para os devidos fins que a empresa possui o (s) veículo (s) abaixo, destinado (s) exclusivamente para o **TRANSPORTE DE ALIMENTOS**:

MARCA/MODELO	RENAVAN	PLACA
VW/18.210 CRM 4x2/CARGA CAMINHÃO/FECHADA/CABINE ESTENDIDA/REFRIGERADO	01398856050	QRV9J04

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO VENCE NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA

TERESINA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Larisse Kelly Vitorio Melo Portela

Larisse Kelly Vitorio Melo Portela - mat.:46577

Gerente da Vigilância Sanitária

GEVISA - FMS / PMT



M. F. DE MELO
50.378.500/0001-30

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20241128/0001-60 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.12.10.001 **Data da abertura:** 27/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: M. F. DE MELO **Telefone:** **** / (88)992346751
CNPJ/MF: 50.378.500/0001-30 **E-mail:** varjotaalimentos@gmail.com
Endereço: ****

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

M. F. DE MELO
50.378.500/0001-30

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - AÇÚCAR

M. F. DE MELO
50.378.500/0001-30

Especificação: AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 49790,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 4,90

Valor total: R\$ 243.971,00

Fabricante/Marca: vov nazinha

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,55

3 - ALHO

Especificação: ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA

Quantidade: 4554,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 136.620,00

Fabricante/Marca: ceasa

Modelo: kg

Valor de referência: R\$ 31,61

4 - ALHO TRITURADO

Especificação: ALHO TRITURADO - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.

Quantidade: 3081,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 11,00

Valor total: R\$ 33.891,00

Fabricante/Marca: da casa

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,71

5 - AMIDO DE MILHO

Especificação: AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.

Quantidade: 910,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 5.460,00

Fabricante/Marca: vitamilho

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,91

6 - ARROZ BRANCO

M. F. DE MELO
50.378.500/0001-30

Especificação: ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.

Quantidade: 45466,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 272.796,00

Fabricante/Marca: dona bella

Modelo: kg

Valor de referência: R\$ 6,23

7 - ARROZ PARBOILIZADO

Especificação: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 113665,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 681.990,00

Fabricante/Marca: mariano

Modelo: kg

Valor de referência: R\$ 6,11

8 - AVEIA FLOCOS FINOS

Especificação: AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 3.120,00

Fabricante/Marca: qualimax

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,23

11 - BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO

Especificação: BEBIDA LÁCTEA - PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, 1L RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, GORDURA VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.

Quantidade: 28860,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 7,00

Valor total: R\$ 202.020,00

Fabricante/Marca: betania

Modelo: l

M. F. DE MELO
50.378.500/0001-30

Valor de referência: R\$ 8,28

12 - BISCOITO TIPO MARIA

Especificação: BISCOITO TIPO MARIA - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 37930,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,50

Valor total: R\$ 246.545,00

Fabricante/Marca: supradely

Modelo: pct

Valor de referência: R\$ 7,22

13 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 88130,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,50

Valor total: R\$ 572.845,00

Fabricante/Marca: supradely

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,23

17 - CAFÉ EM PÓ

Especificação: CAFÉ EM PÓ - PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.

Quantidade: 11232,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 101.088,00

Fabricante/Marca: uniao

Modelo: pct

Valor de referência: R\$ 9,10

18 - CARNE BOVINA DE CHARQUE

M. F. DE MELO
50.378.500/0001-30

Especificação: CARNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 20,00

Valor total: R\$ 52.000,00

Fabricante/Marca: dubaiao

Modelo: pct

Valor de referência: R\$ 20,34

19 – CAFÉ

Especificação: COLORAU – PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 1523,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 13.707,00

Fabricante/Marca: panelaço

Modelo: kg

Valor de referência: R\$ 19,62

22 – FARINHA DE MILHO

Especificação: FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 15600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 3,50

Valor total: R\$ 54.600,00

Fabricante/Marca: bomilho

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,07

23 – FARINHA DE MANDIOCA

Especificação: FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 46.800,00

Fabricante/Marca: pague menos

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,00

24 – FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO

M. F. DE MELO
50.378.500/0001-30

Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 5772,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 7,00

Valor total: R\$ 40.404,00

Fabricante/Marca: farinha

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,28

25 - FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA)

Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) – PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 1300,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 7,00

Valor total: R\$ 9.100,00

Fabricante/Marca: vovo nazinha

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,20

26 - FEIJÃO PRETO

Especificação: FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 70.200,00

Fabricante/Marca: valioso

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,39

30 - LEITE UHT INTEGRAL

Especificação: LEITE UHT INTEGRAL – EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 202355,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,00

Valor total: R\$ 1.618.840,00

Fabricante/Marca: jaguaribe

Modelo: uht

Valor de referência: R\$ 8,02

31 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG

M. F. DE MELO
50.378.500/0001-30

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.

Quantidade: 3900,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 136.500,00

Fabricante/Marca: bom du leite/itambe

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 38,39

32 – LINGUIÇA CALABRESA

Especificação: LINGUIÇA CALABRESA – PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 325.000,00

Fabricante/Marca: pole alimentos

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 27,65

35 – MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 5,00

Valor total: R\$ 354.350,00

Fabricante/Marca: brandini

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,89

36 – MACARRÃO TIPO PARAFUSO

Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 425.220,00

Fabricante/Marca: nordestino

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,88

37 – MARGARINA 500G

M. F. DE MELO
50.378.500/0001-30

Especificação: MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENTO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 117.000,00

Fabricante/Marca: m dias branco

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,42

38 – MILHO VERDE

Especificação: MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.

Quantidade: 22620,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,00

Valor total: R\$ 90.480,00

Fabricante/Marca: bonare

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,76

39 – CEREAL A BASE DE ARROZ

Especificação: CEREAL A BASE DE ARROZ – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,50

Valor total: R\$ 16.900,00

Fabricante/Marca: nutrimetal

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,97

40 – ÓLEO VEGETAL

Especificação: ÓLEO VEGETAL – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.

Quantidade: 10039,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,80

Valor total: R\$ 98.382,20

Fabricante/Marca: abc

Modelo: und

Valor de referência: R\$ 9,83

41 – OVO DE GALINHA



M. F. DE MELO
50.378.500/0001-30

Especificação: OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.

Quantidade: 7618,0

Unidade: Bandeja

Valor ofertado: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 190.450,00

Fabricante/Marca: tijuca

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 29,18

46 - SARDINHA EM CONSERVA

Especificação: SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,90

Valor total: R\$ 12.740,00

Fabricante/Marca: palmeira

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,86

Total geral da proposta: R\$ 6.173.019,20 (seis milhões, cento e setenta e três mil e dezenove reais e vinte centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 27 de Dezembro de 2024 às 08:48

Dados do Usuário:

Usuário logado como: M.

E-mail: varjotaalimentos@gmail.com

CPF/MF: 50.378.500/0001-30



FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI
30.570.908/0001-00

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20241128/0001-60 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.12.10.001 **Data da abertura:** 27/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI **Telefone:** **** / ****
CNPJ/MF: 30.570.908/0001-00 **E-mail:** fortup2018@gmail.com
Endereço: AV MONSENHOR CARNEIRO DA CUNHA, 75, loja 06, ENGENHEIRO LUCIANOCAVALCANTE, Fortaleza / CE
- CEP: 60.811-290

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI **30.570.908/0001-00**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI
30.570.908/0001-00

1 - AÇÚCAR

Especificação: AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 49790,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,55

Valor total: R\$ 276.334,50

Fabricante/Marca: FORPAN

Modelo: FORPAN

Valor de referência: R\$ 5,55

3 - ALHO

Especificação: ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA

Quantidade: 4554,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 31,61

Valor total: R\$ 143.951,94

Fabricante/Marca: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Valor de referência: R\$ 31,61

6 - ARROZ BRANCO

Especificação: ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.

Quantidade: 45466,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,23

Valor total: R\$ 283.253,18

Fabricante/Marca: PREDILETO

Modelo: PREDILETO

Valor de referência: R\$ 6,23

7 - ARROZ PARBOILIZADO

Especificação: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. Participação ME/EPP/MEI

Quantidade: 113665,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,11

Valor total: R\$ 694.493,15

Fabricante/Marca: PREDILETO

Modelo: PREDILETO

FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI
30.570.908/0001-00

Valor de referência: R\$ 6,11

9 – BATATA INGLESA

Especificação: BATATA INGLESA – 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.

Quantidade: 14391,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,18

Valor total: R\$ 132.109,38

Fabricante/Marca: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Valor de referência: R\$ 9,18

12 – BISCOITO TIPO MARIA

Especificação: BISCOITO TIPO MARIA – PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 37930,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,22

Valor total: R\$ 273.854,60

Fabricante/Marca: CAPRICHIO

Modelo: CAPRICHIO

Valor de referência: R\$ 7,22

13 – BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 88130,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,23

Valor total: R\$ 637.179,90

Fabricante/Marca: CAPRICHIO

Modelo: CAPRICHIO

Valor de referência: R\$ 7,23

18 – CARNE BOVINA DE CHARQUE

Especificação: CARNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI
30.570.908/0001-00

Valor ofertado: R\$ 20,34

Valor total: R\$ 52.884,00

Fabricante/Marca: FORTBOI

Modelo: FORTBOI

Valor de referência: R\$ 20,34

19 - COLORAU

Especificação: COLORAU - PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 1523,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,62

Valor total: R\$ 29.881,26

Fabricante/Marca: KIMIMO

Modelo: KIMIMO

Valor de referência: R\$ 19,62

20 - CREME DE LEITE

Especificação: CREME DE LEITE - EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 29755,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,83

Valor total: R\$ 143.716,65

Fabricante/Marca: CCGL

Modelo: CCGL

Valor de referência: R\$ 4,83

22 - FARINHA DE MILHO

Especificação: FARINHA DE MILHO - PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 15600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,07

Valor total: R\$ 79.092,00

Fabricante/Marca: IDEAL

Modelo: IDEAL

Valor de referência: R\$ 5,07

23 - FARINHA DE MANDIOCA

Especificação: FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 46.800,00

Fabricante/Marca: VÓ MANNY

Modelo: VÓ MANNY

FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI
30.570.908/0001-00

Valor de referência: R\$ 6,00

26 - FEIJÃO PRETO

Especificação: FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,39

Valor total: R\$ 73.242,00

Fabricante/Marca: VÓ MANNY

Modelo: VÓ MANNY

Valor de referência: R\$ 9,39

28 - KIT FEIJOADA

Especificação: KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.

Quantidade: 24700,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 25,85

Valor total: R\$ 638.495,00

Fabricante/Marca: BORDON

Modelo: BORDON

Valor de referência: R\$ 25,85

30 - LEITE UHT INTEGRAL

Especificação: LEITE UHT INTEGRAL – EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 202355,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,02

Valor total: R\$ 1.622.887,10

Fabricante/Marca: MARANGUAP E

Modelo: MARANGUAP E

Valor de referência: R\$ 8,02

32 - LINGUIÇA CALABRESA

Especificação: LINGUIÇA CALABRESA – PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 27,65

Valor total: R\$ 359.450,00

Fabricante/Marca: FORBOI

Modelo: FORBOI

Valor de referência: R\$ 27,65

FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI 30.570.908/0001-00

35 – MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 5,89

Valor total: R\$ 417.424,30

Fabricante/Marca: BRANDINE

Modelo: BRANDINE

Valor de referência: R\$ 5,89

36 – MACARRÃO TIPO PARAFUSO

Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,88

Valor total: R\$ 558.455,60

Fabricante/Marca: BRANDINE

Modelo: BRANDINE

Valor de referência: R\$ 7,88

38 – MILHO VERDE

Especificação: MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.

Quantidade: 22620,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,76

Valor total: R\$ 107.671,20

Fabricante/Marca: ETTI

Modelo: ETTI

Valor de referência: R\$ 4,76

40 – ÓLEO VEGETAL

Especificação: ÓLEO VEGETAL – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.

Quantidade: 10039,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,83

Valor total: R\$ 98.683,37

Fabricante/Marca: SOYA

Modelo: SOYA

Valor de referência: R\$ 9,83

41 – OVO DE GALINHA

FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI 30.570.908/0001-00

Especificação: OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.

Quantidade: 7618,0

Unidade: Bandeja

Valor ofertado: R\$ 29,18

Valor total: R\$ 222.293,24

Fabricante/Marca: TIJUCA

Modelo: TIJUCA

Valor de referência: R\$ 29,18

42 - PÃO CARIOQUINHA

Especificação: PÃO CARIOQUINHA - CASCA DOURADA E MIOLO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.

Quantidade: 20066,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,86

Valor total: R\$ 398.510,76

Fabricante/Marca: PRECINHO

Modelo: PRECINHO

Valor de referência: R\$ 19,86

46 - SARDINHA EM CONSERVA

Especificação: SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,86

Valor total: R\$ 15.236,00

Fabricante/Marca: PALMERA

Modelo: PALMERA

Valor de referência: R\$ 5,86

47 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,65

Valor total: R\$ 108.706,00

Fabricante/Marca: JANDAIA

Modelo: JANDAIA

Valor de referência: R\$ 5,65



FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI
30.570.908/0001-00

48 - SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,68

Valor total: R\$ 109.283,20

Fabricante/Marca: DA FRUTA

Modelo: DA FRUTA

Valor de referência: R\$ 5,68

Total geral da proposta: R\$ 7.523.888,33 (sete milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 27 de Dezembro de 2024 às 08:26

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Josias Mendes da Silva

E-mail: fortup2018@gmail.com

Neto

CPF/MF: 644.816.973-34



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/12/2024 11:47:31**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444453**

Proposta: **4987653**

Controle Interno (Código Controle): **930092076**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444453**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 30.570.908/0001-00 R MNS CARNEIRO DA CUNHA 75 LJ 06, ENG LUCIANO CAVALCA - CEP: 60.811-290 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444453**
Proposta: **4987653**
Controle Interno (Código Controle): **930092076**
N° de Registro SUSEP: **054362024001007750444453**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 98.176,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 98.176,68	27/12/2024	28/03/2025
Multas e Penalidades	R\$ 98.176,68	27/12/2024	28/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/01/2025	23709843	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444453**
Proposta: **4987653**
Controle Interno (Código Controle): **930092076**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444453**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.10.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444453**
Proposta: **4987653**
Controle Interno (Código Controle): **930092076**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444453**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444453**
Proposta: **4987653**
Controle Interno (Código Controle): **930092076**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444453**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444453**
Proposta: **4987653**
Controle Interno (Código Controle): **930092076**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444453**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444453**
Proposta: **4987653**
Controle Interno (Código Controle): **930092076**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444453**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444453**
Proposta: **4987653**
Controle Interno (Código Controle): **930092076**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444453**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444453**
Proposta: **4987653**
Controle Interno (Código Controle): **930092076**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444453**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.